MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
27 de agosto de 2021

Cidade Olímpica e Coroadinho têm mais assassinatos este ano

Cidade Olímpica e Coroadinho foram os bairros da Ilha que mais registraram assassinatos de janeiro a julho deste ano, segundo o relatório do **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão, que foi divulgado ontem. Os dados do CAOP-Crim também motram que, durante esse período, ocorreram 203 mortes violentas intencionais na Região Metropolitana de São Luís, com média mensal de 29 casos e de uma morte por dia.

De janeiro a julho deste ano, foram registradas 203 mortes violentas intencionais na Ilha, sendo 173 casos tipificados pela polícia como crime de homicídio doloso, 16 como latrocínio (roubo seguido de morte), 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos.

Ainda de acordo com o CAOPCrim, somente no mês passado, ocorreram 30 mortes violentas, das quais 26 foram consideradas pela polícia como homicídio doloso, dois crimes de latrocínio e duas pessoas foram mortas em confronto com a polícia. Enquanto, agosto já teve o registro de 23 homicídios dolosos, dois latrocínios e dois casos em decorrência de intervenção policial.

Bairros violentos Os dados do CAOP-Crim mostram que os bairros com a maior quantidade de casos são Cidade Olímpica e Coroadinho, ambos com sete mortes. Em seguida, Cidade Operária e Residencial Nova Vida, com cinco em cada um; e Bequimão e Jardim São Cristóvão, com três casos de mortes violentas intencionais em cada.

Uma das pessoas mortas na área do Coroadinho foram, o proprietário de um bar, Raimundo Coelho Cabral, de 51 anos, e Jadson de Jesus Ribeiro, Jal, de 21 anos. Esse duplo homicídio ocorreu no dia 4 de julho deste ano, no Alto de São Sebastião.

De acordo com a polícia, o dono do bar foi morto a tiros, enquanto Jal foi vítima de linchamento.

Raimundo Cabral teria discutido com uma pessoa, que estava em seu bar, possivelmente em razão do fechamento do estabelecimento comercial.

Raimundo Cabral estava limpando o bar, segundo a polícia, quando foi baleado e morto por Jadson Leite. Testemunhas revoltadas lincharam Jadson Leite, que teria envolvimento em facção criminosa.

Na Cidade Olímpica, no dia 28 de junho deste ano, foi executado Alex de Sousa Reis, de 24 anos, dentro de sua residência, de acordo com a polícia, por faccionados.

A polícia informou que os criminosos foram até o local para executar o irmão de Alex, que conseguiu fugir pulando o muro do vizinho. A vítima foi alveja na perna e no peito, enquanto, os suspeitos fugiram em um veículo Fiat Uno vermelho, de placas não identificadas.

Brasil em Chamas (Artigo)

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO Promotor de Justiça TituLar da 40a Pro- motoria de Justiça EspeciaLizada - 4° Promotor de Justiça da Infância e da Juventude do Termo Judiciário de São Luís (MA), ex-Procurador-Geral de Justiça e ex-Presidente da AMPEM.

Os recentes embates do Presidente da República com Ministros do Supremo Tribunal Federal, incluindo a ir o pedido de impeachment do Ministro Alexandre de Moraes, defesa do voto impresso e convocação para realização de um ato e manifestação de rua no feriado do dia 07 de setembro, dão a real dimensão do clima de tensão e do grave momento que passa a democracia em nosso país.

Enquanto em Brasília os Poderes da República não se entendem e vivem uma crise institucional perigosa, o Brasil literalmente está em chamas pegando fogo, fruto da ação irresponsável do ser humano.

O Parque Estadual do Juquery, em Franco da Rocha, região metropolitana de São Paulo é considerado um dos últimos remanescentes do cerrado da região e teve mais da metade de sua área destruída por um incêndio iniciado no último domingo causado pela queda de um balão. Conforme noticiado amplamente na imprensa, o (ir)responsável pagou uma multa de três mil reais e foi imediatamente posto em liberdade, enquanto o bioma pagará caro as consequências por tamanha imprudência e insensatez.

Práticas criminosas como solturas de balões, poluição, construção de barragens, desmatamentos, incêndios e queimadas, estão entre as causas mais frequentes das ocorrências e agressões ao meio ambiente. Segundo noticiado no programa Fantástico do último domingo, somente no Estado de São Paulo existem 1.646 focos de incêndios, representando 82% a mais do que média do período, em anos anteriores.

E os prejuízos não param por aí, além da cidade paulista os incêndios atingiram também mais de 275 hectares do bioma do pantanal e 4.700 hectares da Chapada Nacional do Mato Grosso, cujos danos serão enormes. Especialistas alertam que o uso inadequado da terra pela ação humana são os principais responsáveis e as perspectivas são muito ruins, dado a escassez de água decorrente da seca prolongada. Embora o Brasil detenha 12% da água do planeta e possua uma rica biodiversidade, nos últimos 30 anos já perdemos mais de três milhões de hectares de água, chegando ao risco de encolher um Vi da superfície até 2050, pondo em risco o futuro do nosso planeta e das próximas gerações.

Além da alta temperatura acima da média em todo o país, também estamos sendo alertados pelas autoridades para a preocupação de uma possível crise hídrica, cujos efeitos serão a falta de água para abastecimento humano em várias cidades brasileiras e o baixo volume dos reservatórios que poderão impactar diretamente na geração de energia, provocando até mesmo um novo apagão ou racionamento, tal qual a catástrofe ocorrida no ano de 2000.

Segundo estudos recentes do Map- Biomas Água, a origem da crise energética é causada pelo déficit de energia decorrente da falta de investimento em geração e transmissão, pelo baixo nível de chuvas e pelo aumento do consumo em aproximadamente 40%. Chama-nos atenção, que essa tragédia hídrica ainda não atingiu o ápice da crise, previsto para agravamento nos próximos meses de setembro e outubro, ante o aumento da seca e do calor que favorecem a propagação das chamas de incêndios e queimadas criminosas e não intencional.

Sem sombra de dúvida, a destruição da natureza constitui um dos mais preocupantes temas deste século, cuja gravidade é de todos conhecida, pelo que representa para a vida e a sobrevivência dos seres vivos e dos animais.

Nestes últimos anos, poucas questões têm suscitado tamanha preocupação. A luta por um meio ambiente saudável se converteu numa causa universal, que une a todos em defesa da água, do solo e do ar que respiramos.

Em meio a tudo isso, uma coisa só não deve ser esquecida, o Brasil corre perigo e necessita de uma estratégia nacional sólida para enfretamento dos desafios climáticos. Precisamos urgentemente da ação de bombeiros para apagar não somente as chamas de fogo que colocam em risco nossas florestas, mas sobretudo baixar temperatura e apagar os incêndios que tomam conta do planalto central e evitar uma catástrofe que ponha sob ameaça de ruptura institucional nossa jovem democracia.

A cúpula do Executivo, Legislativo e Judiciário precisam arrefecer seus ânimos, baixar o tom e sem bravatas e insultos, procurarem superar essa terrível crise envolvendo os Três Poderes para com base no diálogo e bom senso, republicanamente construírem

juntos uma pauta positiva voltada para os graves problemas da nação, buscando desenvolvimento do país com geração de emprego e renda.

Tarifa de energia no quilombo é tema de reunião

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma reunião com lideranças do quilombo urbano da Liberdade para divulgar o Projeto Iluminar, que garante desconto na conta de energia elétrica, por meio da Tarifa Social Baixa Renda.

O objetivo é que as lideranças comunitárias mobilizem os moradores para que estes completem seus cadastros e possam receber o desconto. O Projeto Iluminar é uma parceria da Equatorial Energia com o **MPMA**, por meio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CAO Consumidor).

A Liberdade foi reconhecida como comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Palmares, por meio da Portaria n° 192, de 13 de novembro de 2019. A área abrange cinco bairros de São Luís (Liberdade, Camboa, Fé em Deus, Diamante e Sítio do Meio), onde habitam cerca de 160 mil moradores. A região é um dos maiores quilombos urbanos da América Latina. "O quilombo da Liberdade não está sendo beneficiado com o Projeto Iluminar por falta de informação. Eles, os moradores, não estão tendo acesso a esse direito do desconto na conta de energia exatamente por não terem autodeclaração como quilombolas. Então é preciso conscientizar essas pessoas que precisam fazer autodeclaração para que tenham acesso à tarifa social", explicou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti.

Segundo levantamento da Equatorial Energia, atualmente cerca de 300 mil famílias usufruem da Tarifa Social Energia Elétrica (TSEE), mas outras 600 mil famílias com perfil para participar do programa não estão cadastradas para receber o benefício.

Autodeclaração

A autodeclaração, requisito para ter acesso ao benefício, deve ser feita na atualização ou na inscrição do Cadastro Único (CadÚnico). O cadastro foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita.

Ao se inscrever ou atualizar os dados no Cadastro Único, os moradores do quilombo da Liberdade (Liberdade, Camboa, Fé em Deus, Diamante e Sítio do Meio) poderão ter acesso a outros programas sociais. Cada programa tem uma exigência diferente, mas o primeiro passo é ter sempre o cadastro atualizado.

Os moradores podem solicitar a atualização do cadastro por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Outra opção é fazer diretamente no site www.meucaduni-co.cidadania.gov.br/meu_cadunico/. "O desconto da tarifa social é dado por unidade consumidora. Se o morador se autodeclara quilombola no CadÚnico já recebe automaticamente o desconto. A pessoa só precisa manter o seu cadastro atualizado", explicou Lítia Cavalcanti.

Lideranças Na avaliação de Neto de Azile, representante do Fórum Estadual de Religiões de Matriz Africana e gestor da Secretaria de Estado de Cultura, a reunião foi estratégica ao contribuir para uma construção coletiva sobre os direitos dos moradores do quilombo urbano da Liberdade. "Todos os representantes, sejam do campo cultural, social ou econômico estão aqui discutindo uma forma mais abrangente e democrática para a condução desse processo".

O líder comunitário ressaltou que, em um momento de recessão econômica, a redução da tarifa de energia vai impactar diretamente no orçamento doméstico. "A inserção dessa política de benefício vai permitir que os moradores tenham acesso a outros direitos garantidos para a comunidade quilombola", completou Azile.

Para o membro do Conselho Municipal das Populações Afrodescendentes, Oni Fadaká, o diálogo com o **Ministério Público** é importante na medida que os problemas da região da Liberdade vêm à tona. "É importante que as peculiaridades culturais, antropológicas dessa comunidade consigam chegar aqui e serem entendidas para que os problemas sejam resolvidos. A gente está vivendo um momento no Brasil em que as populações mais pobres estão cada vez mais violentadas por toda uma política de desrespeito e achatamento econômico. E em um momento que a energia vai sofrer um reajuste, para pessoas que já têm baixa renda, esse projeto chega na hora certa, no momento certo, contribuindo para que tenham um mínimo de dignidade".

Participaram da reunião as lideranças Ana Amélia Barros (Conselho Municipal das Populações Afrodescendentes de São Luís), Cristina Miranda (Coletivo de Entidades Negras), Emmanuel Beleza

(Instituto Garotinho Beleza), Márcio Crispim da Silva (Fórum Comunitário pela Paz Liberdade), Gisele Padilha (Fundação Josué Montello - Biri Orum Projetos Sociais), além do radialista Carlos Alberto Araújo e o morador Raimundo Araújo.

Os moradores, não estão tendo acesso a esse direito do desconto na conta de energia exatamente por não terem autodeclaração como quilombolas

Tarifa social de energia elétrica na LIberdade

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma reunião com lideranças do quilombo urbano da Liberdade para divulgar o Projeto Iluminar, que garante desconto na conta de energia elétrica, por meio da Tarifa Social Baixa Renda. O projeto é uma parceria da Equatorial com o **MPMA**.

CAOp Criminal divulga relatório sobre número de mortes violentas na Grande Ilha

O **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão divulgou nesta semana mais um relatório sobre o número de mortes violentas intencionais na Grande Ilha de São Luís até 31 de julho deste ano. Foram registrados nos primeiros sete meses de 2021, 203 casos, sendo 173 homicídios dolosos, 16 latrocínios, 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos. Somente em julho, foram registradas 30 dessas mortes.

O número indica uma redução de 1,9% de casos em comparação com o mesmo período de 2020, quando registraram-se 207 ocorrências. Os bairros com a maior quantidade de casos são Cidade Olímpica e Coroadinho, ambos com sete mortes; Cidade Operária e Residencial Nova Vida, com cinco em cada um; e Bequimão e Jardim São Cristovão, com três em cada.

As mortes violentas intencionais são uma metodologia utilizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) para a elaboração do Atlas da Violência, que afere os dados sobre mortalidade violenta. Nesse levantamento são contemplados os homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios (roubos seguidos de morte), vitimização policial, mortes decorrentes de intervenção policial, lesões com morte posterior e mortes em presídios.

O relatório também oferece informações sobre os municípios em que ocorreram os crimes, o gênero e a faixa etária das vítimas, as armas utilizadas pelos agressores, entre outros itens. Das 203 mortes violentas intencionais, 154 ocorreram em São Luís, 33 em São José de Ribamar, 12 em Paço do Lumiar, duas na Raposa e duas em locais indefinidos; 189 vítimas foram do sexo masculino e 14 do feminino; 101 vítimas estavam na faixa etária de 20 a 29 anos.

Para o **promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca**, coordenador do CAOp-Crim, "o acompanhamento dos registros das ações e mortes violentas é importante para se ter uma visão de como estão se deselvovendo essas ações e, a partir disso, termos um instrumento de política criminal, tanto da parte do MP como das forças de segurança, para aturaem no sentido de diminuir ou reprimir essas ações".

METODOLOGIA

Para aferição dos casos de mortes violentas intencionais, o CAOp-Crim adota como base de dados os registros mensais do Instituto Médico Legal (IML), que são cruzados com os boletins de ocorrência registrados no Sistema Integrado de Gestão do Maranhão (Sigma) da Secretaria de Estado da **Segurança Pública**.

Depois de levantar os dados, a equipe do CAOp-Crim atualiza os dados e gera os relatórios que são disponibilzados ao público na página do **MPMA**.(https://www.**mpma**.mp.br/index.php/centros-de-apoio/criminal2/dados-estat-controle-controle-atividade-policial-3)

Site: https://issuu.pdf-downloader.com/print.php?documentId=210826231219-eccbd00c543d5f0ea85828335f8f3446&count=8

Acusados de tentativa de homicídio e motim são condenados em Grajaú

A 1ª Vara de Grajaú realizou nesta quarta-feira (25) uma sessão do Tribunal do Júri, que teve como réus os homens Francisco das Chagas Nunes dos Santos Filho e Gabriel dos Santos Leite, julgados sob acusação de prática de crime de tentativa de homicídio, praticada contra Rosivaldo de Andrade Costa, e motim. A sessão, presidida pela juíza titular Selecina Locatelli, terminou com a condenação dos acusados, cada um recebendo a pena de 6 anos de reclusão, pelo crime de tentativa de homicídio, e mais 8 meses de detenção, pelo crime de motim. Os dois homens estão presos.

Destaca o inquérito policial que, em 19 de novembro de 2019, por volta das 01h00min, os denunciados acima identificados, enquanto internos de unidade prisional, atacaram dois agentes penitenciários que faziam rondas na Unidade Prisional de Ressocialização de Grajaú. Segue narrando que, conforme relatos de testemunhas e dos réus, os homens conseguiram quebrar parte da grade que segurava os ferrolhos da cela e surpreenderam os agentes no intuito de perpetrar fuga do estabelecimento prisional.

Na ocasião, Francisco das Chagas e Gabriel dos Santos atacaram o agente Rosivaldo, enquanto o auxiliar Welington, que carregava as chaves de todas as celas da unidade prisional, conseguiu isolar a área e informar outros dois guardas penitenciários, que ajudaram na contenção. Em seguida, o diretor do estabelecimento foi acionado e procedeu com a negociação junto aos internos da unidade.

Durante a rendição, Rosivaldo teria sido agredido com diversos instrumentos e ameaçado de morte, tendo supostamente desviado de um tiro na cabeça, disparado pelo detento Gabriel dos Santos. O disparo foi efetuado com a arma que foi tomada do agente penitenciário. Por fim, o motim foi controlado e os internos imobilizados, algemados e encaminhados para a delegacia da polícia civil, para a adoção das medidas cabíveis.

A sessão foi realizada no salão do júri do fórum de Grajaú, sendo presidida pela juíza e contando com a participação do **promotor de Justiça** Denys Lima Rego, que atuou na acusação, e dos advogados Suely Lopes Silva e Ricardo da Luz Oliveira, que trabalharam na defesa dos acusados. A unidade judicial prossegue com mais uma sessão do júri nesta quinta-feira, 27.

Site: https://issuu.pdf-downloader.com/print.php?documentId=210826231219-eccbd00c543d5f0ea85828335f8f3446&count=8

MPMA pede anulação de contrato com escritório de advocacia devido a irregularidades

O **Ministério Público** do Maranhão encaminhou, nesta quarta-feira, 25, Recomendação ao prefeito de Itinga do Maranhão, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, solicitando suspensão de pagamentos ao escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados pelo Município.

Em julho, o Poder Executivo municipal contratou o escritório, por inexigibilidade de licitação, na modalidade ad exitum (recebimento de pagamento somente em caso de êxito na demanda), para recuperar valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), antigo Fundef, não repassados devido à inobservância do valor mínimo anual por aluno (VMAA). O ajuste prevê pagamento de R$ 0,20 a cada R$ 1 recuperado aos cofres municipais.

Na manifestação ministerial, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira requer, ainda, a anulação de qualquer contrato firmado pela Prefeitura de Itinga com outro escritório de advocacia com o mesmo objetivo.

Outro pedido é a transferência da demanda à Procuradoria do Município, para evitar pagamento de valores desproporcionais ou lesivos ao erário.

O Município também deve informar ao **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) se já recebeu recursos precatórios relativos a diferenças da complementação do Fundef e eventual destinação dada. Em 10 dias, devem, ainda, ser encaminhadas ao **MPMA** informações por escrito sobre as providências tomadas quanto à Recomendação.

ILEGALIDADES De acordo com o **MPMA**, a contratação do escritório pelo Município de Itinga representa tripla ilegalidade.

A primeira delas é que a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação contraria a regra de realização de concurso público para contratação de procuradores municipais. "Conforme a Lei de Licitações, a contratação por inexigibilidade é medida excepcionalíssima, que deve ocorrer somente quando é configurada e comprovada a necessidade de serviços de profissional de notória especialização", explica o **promotor de justiça**.

Além disso, também segundo a Controladoria Geral da União (CGU), a contratação dos escritórios de advocacia para recuperação dos valores do VMAA é irregular, porque há possibilidade de competição e os serviços não são de natureza singular, mas rotineiros para escritórios de advocacia.

A segunda ilegalidade é a celebração de contrato de risco porque não estabelece preço certo e vincula a remuneração a um percentual sobre o crédito a ser recebido, o que também afronta a Lei de Licitações.

"Somente são admissíveis contratos ad exitum na Administração Pública quando esta não gasta nenhum valor, sendo a remuneração do contratado exclusivamente os honorários".

Ainda de acordo com o **Ministério Público**, também é ilegal previsão do pagamento do contratado com recursos que possuem destinação vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

SENTENÇA A obrigatoriedade do pagamento das diferenças do Fundef pela União foi consequência de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, que tramitou na 19ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, com trânsito em julgado da condenação em 2015.

Aproximadamente, 110 municípios maranhenses contrataram três escritórios específicos para garantir o cumprimento da sentença, incluindo o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, alvo da ACP e da sentença.

Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) concedeu medida cautelar em 109 representações impetradas pelo **Ministério Público** de Contas (MPC), suspendendo e anulando contratos advocatícios referentes ao caso.

Site:
https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/356/20210827.pdf

Acusado de atear fogo na ex-companheira é condenado a 6 anos de prisão

Julgamento de Nahim Lemoel, que foi condenado a seis anos e quatro meses de prisão (Foto: Divulgação)

Nahim Lemoel da Silva Ribeiro, acusado de atear fogo na sua ex-companheira Dielli Yasmin Viana Costa, na manhã do dia 15 de outubro de 2017, no bairro da Cidade Operária, em São Luís , vai cumprir pena de seis anos e quatro meses de reclusão . Ele foi julgado pelo júri popular nessa quinta-feira (26).

Após o julgamento, ocorrido no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, o réu foi levado de volta ao presídio, onde já estava recolhido desde dezembro de 2019, depois de ser preso no Distrito Federal . Ele foi condenado por tentativa de feminicídio, sendo a motivação do crime o fato de o réu não aceitar o término do relacionamento.

O acusado foi condenado a 14 anos de reclusão, sendo a pena reduzida porque houve atenuantes, como a confissão do crime perante à autoridade policial e à Justiça.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, que presidiu o julgamento, manteve a prisão do acusado, negando-lhe o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade.

Atuou na acusação o **promotor de Justiça** Rodolfo Soares dos Reis e na defesa o defensor público Thales Pereira. O réu foi condenado por tentativa de homicídio, com as qualificadoras motivo fútil, uso de fogo, emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima e violência familiar (feminicídio na forma tentada).

RELEMBRE O CASO

De acordo com a denúncia do **Ministério Público**, Dielli Yasmin, que havia saído na noite anterior com o denunciado, em uma tentativa de reatar o relacionamento, no dia do crime estava dormindo em sua residência sozinha, quando Nahim Lemoel da Silva Ribeiro entrou e ateou fogo na casa inteira, inclusive no corpo da vítima.

Em seguida, trancou a mulher dentro do imóvel e saiu andando pela rua, ainda balançando as chaves na mão, de forma bem tranquila.

Os vizinhos, ao sentirem o cheiro de fumaça, arrombaram o imóvel e conseguiram retirar a vítima pela janela. Dielli Yasmin Viana Costa já estava 40% do corpo queimados e apenas pedia socorro. Foi encontrado na casa o litro de álcool que o acusado utilizou para colocar fogo no corpo da mulher.

Consta na denúncia do **Ministério Público** que o casal, que vivia maritalmente há sete meses, tinha um relacionamento conturbado, com diversos términos e voltas. Nahim Lemoel da Silva sempre ameaçava a companheira e o filho dela de três anos, inclusive já tendo chegado a agressões físicas.

Site: https://jornalpequeno.com.br/2021/08/27/acusado-de-atear-fogo-na-ex-companheira-e-condenado-a-6-anos-de-prisao/

Cidade Olímpica e Coroadinho têm mais assassinatos este ano (Polícia | Violência em alta)

Ismael Araújo / O Estado

São Luís - Cidade Olímpica e Coroadinho foram os bairros da Ilha que mais registraram assassinatos de janeiro a julho deste ano, segundo o relatório do **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão, que foi divulgado ontem. Os dados do CAOP-Crim também motram que, durante esse período, ocorreram 203 mortes violentas intencionais na Região Metropolitana de São Luís, com média mensal de 29 casos e de uma morte por dia.

De janeiro a julho deste ano, foram registradas 203 mortes violentas intencionais na Ilha, sendo 173 casos tipificados pela polícia como crime de homicídio doloso, 16 como latrocínio (roubo seguido de morte), 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos.

Site:
https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/08/27/cidade-olimpica-e-coroadinho-tem-mais-assassinatos-este-ano/

Tarifa social de energia no quilombo da Liberdade é tema de reunião (Geral | Projeto Iluminar)

SÃO LUÍS - O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma reunião com lideranças do quilombo urbano da Liberdade para divulgar o Projeto Iluminar, que garante desconto na conta de energia elétrica, por meio da Tarifa Social Baixa Renda.

Site:
https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/08/27/tarifa-social-de-energia-no-quilombo-da-liberdade-e-tema-de-reuniao/

CAOp Criminal divulga relatório sobre número de mortes violentas na Grande Ilha

O **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão divulgou nesta semana mais um relatório sobre o número de mortes violentas intencionais na Grande Ilha de São Luís até 31 de julho deste ano. Foram registrados nos primeiros sete meses de 2021, 203 casos, sendo 173 homicídios dolosos, 16 latrocínios, 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos. Somente em julho, foram registradas 30 dessas mortes.

O número indica uma redução de 1,9% de casos em comparação com o mesmo período de 2020, quando registraram-se 207 ocorrências. Os bairros com a maior quantidade de casos são Cidade Olímpica e Coroadinho, ambos com sete mortes; Cidade Operária e Residencial Nova Vida, com cinco em cada um; e Bequimão e Jardim São Cristovão, com três em cada.

As mortes violentas intencionais são uma metodologia utilizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) para a elaboração do Atlas da Violência, que afere os dados sobre mortalidade violenta. Nesse levantamento são contemplados os homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios (roubos seguidos de morte), vitimização policial, mortes decorrentes de intervenção policial, lesões com morte posterior e mortes em presídios.

O relatório também oferece informações sobre os municípios em que ocorreram os crimes, o gênero e a faixa etária das vítimas, as armas utilizadas pelos agressores, entre outros itens. Das 203 mortes violentas intencionais, 154 ocorreram em São Luís, 33 em São José de Ribamar, 12 em Paço do Lumiar, duas na Raposa e duas em locais indefinidos; 189 vítimas foram do sexo masculino e 14 do feminino; 101 vítimas estavam na faixa etária de 20 a 29 anos.

Para o promotor de justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca**, coordenador do CAOp-Crim, "o acompanhamento dos registros das ações e mortes violentas é importante para se ter uma visão de como estão se deselvovendo essas ações e, a partir disso, termos um instrumento de política criminal, tanto da parte do MP como das forças de segurança, para aturaem no sentido de diminuir ou reprimir essas ações".

METODOLOGIA

Para aferição dos casos de mortes violentas intencionais, o CAOp-Crim adota como base de dados os registros mensais do Instituto Médico Legal (IML), que são cruzados com os boletins de ocorrência registrados no Sistema Integrado de Gestão do Maranhão (Sigma) da Secretaria de Estado da **Segurança Pública**.

Depois de levantar os dados, a equipe do CAOp-Crim atualiza os dados e gera os relatórios que são disponibilzados ao público na página do **MPMA**.

Site: https://omaranhense.com/caop-criminal-divulga-relatorio-sobre-numero-de-mortes-violentas-na-grande-ilha/

Justiça determina que Estado nomeie delegado e policiais civis e militares para Apicum-Açu

Rogério Silva

Uma sentença proferida na Comarca de Bacuri condenou o Estado do Maranhão, na obrigação de fazer, consistente em adotar todas as medidas legais no sentido de designar e manter, mediante nomeação ou remoção no Município de Apicum-Açu, um delegado de polícia e um quantitativo maior de policiais civis e militares - concursados - para os respectivos cargos, no prazo improrrogável de 120 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Humberto Alves Júnior, titular de Mirinzal e respondendo por Bacuri, fixou multa de 3 mil reais por dia em caso de descumprimento. Conforme o magistrado, o objetivo é garantir o direito à **segurança pública** da população do município de Apicum-Açu, que é termo judiciário de Bacuri.

A sentença é resultado de ação ajuizada pelo **Ministério Público** da Comarca de Bacuri, buscando a designação, pelo Governo do Estado, de um delegado de polícia titular e um maior número de policiais civis e militares para Apicum-Açu, cidade localizada no litoral norte maranhense, com população estimada em 17.500 habitantes. Nesse contexto, Apicum-Açu não possui delegado de polícia titular no município, tampouco investigadores e policiais civis, contando com apenas 15 policiais militares em regime de rodízio de plantão para o policiamento ostensivo e preventivo em todo o município, contingente considerado insuficiente para atender a demanda da população.

Na ação, o MP requereu a condenação do Estado do Maranhão na obrigação de fazer que consiste na adoção de todas as providências legais, na esfera administrativa e orçamentária, para designação e manutenção de profissionais de carreira, concursados, para exercício dos cargos de delegado de polícia, um maior quantitativo de Policiais Civis, assim como número suficiente de Policiais Militares, a serem lotados no citado município. Aduz que a falta de delegado e o contingente policial naquela cidade têm gerado impunidade, além de graves prejuízos à **segurança pública** e à persecução penal, tendo em vista que inúmeros autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais ficam parados por longos períodos, impedindo o prosseguimento das investigações. Uma decisão liminar foi concedida com este fim, porém nunca foi cumprida.

Devidamente citado, o Estado do Maranhão requereu em contestação a improcedência total da ação, fundamentando-se na violação ao princípio da separação dos poderes, tendo em vista a competência constitucional do Poder Executivo para formular e executar políticas públicas no âmbito da efetivação dos direitos sociais, bem como na necessidade de previsão orçamentária, uma vez que o aumento na despesa com pessoal precisa de prévia dotação orçamentária para ser operacionalizada. Ademais, requereu, ao final, em caso de eventual procedência, que fosse dilatado o prazo para cumprimento, bem como minorada a multa cominada, uma vez que a efetivação de medidas como a pleiteada nos autos depende de diversas providências que levam tempo considerável para serem concluídas. As preliminares do Estado foram consideradas improcedentes.

"Verifica-se no processo que a situação da **segurança pública** no município de Apicum-Açu encontra-se em precariedade alarmante, uma vez que não há delegado titular, tampouco investigador ou policiais civis lotados na localidade, havendo apenas dois servidores cedidos pela prefeitura para atender toda a população do município (.) Foi verificado, ainda que o policiamento ostensivo e preventivo a cargo da polícia militar era realizado por apenas 11 (onze) policiais militares no município inteiro, divididos em três equipes com turnos de 24h/72h, sendo duas equipes com três policiais e uma com quatro, mas que recentemente houve um incremento de quatro policiais militares, totalizando 15 (quinze) no efetivo do município em questão", observou o juiz.

Para ele, o que se percebe é que a população de Apicum-Açu vive em estado de total abandono e insegurança pública, pois embora os policiais militares sejam esforçados para o exercício de suas atividades, é possível vislumbrar o descrédito na instituição policial, tendo em vista o evidente prejuízo no andamento das ocorrências que são levadas ao

conhecimento da unidade ante a inexistência de delegado de carreira e o desaparelhamento da polícia civil no município. "Ressalte-se, por oportuno, que, atualmente, o delegado de polícia civil titular no município de Bacuri tem respondido pelos procedimentos de investigação do município de Apicum-Açu (.) Não obstante o apoio da 5° Delegacia Regional de Pinheiro, tem-se o delegado de Bacuri como o responsável precípuo pela apuração de infrações criminais em dois municípios, respondendo por uma área somada de 1.439.977 km2 (.) E cuja soma da população estimada importa 36.067 habitantes", conclui.

TRÁFICO

Na sentença, o juiz cita que a cidade de Apicum-Açu está situada no final da MA-303 e possui extensa área costeira com grande circulação de embarcações pesqueiras, o que a coloca no que se conhece como "rota do tráfico", pois tais características, sobretudo a posição geográfica, possibilitam um tráfico intenso de drogas e mercadorias ilícitas, demandando um sistema de justiça criminal e **segurança pública** eficiente para assegurar a ordem pública. "Neste caso, merece ser destacado que o próprio Estado do Maranhão reconhece esta necessidade, posto que em nenhum momento impugna a imprescindibilidade da designação dos referidos profissionais, afirmando-se sensível às demandas dos municípios do interior do Maranhão, mas debatendo nos autos questões processuais acessórias, que em nada contribuirão para a modificação do estado de caos da **Segurança Pública** no referido município", esclarece.

Outro fato citado é que a precariedade da **segurança pública** de Apicum-Açu fica evidenciada, também, quando comparada a cidades com demanda e população significativamente menores, as quais possuem melhores condições de trabalho e de recursos humanos. "Resta claro que um efetivo como o que se tem agora não é capaz de satisfazer a demanda exigida por um município com tal expressão populacional (.) Dessa forma, reputa-se caracterizada a omissão do poder público diante da inexistência de Delegado de Carreira e Policiais Civis em número adequado no município, o que inviabiliza os trabalhos de investigação policial e conclusão de inúmeros inquéritos policiais, que permaneciam sem o cumprimento de diligências e sem a devida tramitação", enfatiza a sentença, frisando que o Estado não pode falar em conveniência ou oportunidade para designação de um delegado de carreira e policiais civis para o município de Apicum-Açu, visto que os cargos já foram criados e as despesas estão previstas em orçamento, sendo dever do Estado prover as necessidades básicas de **segurança pública**, nos moldes ora afirmados.

Por fim, relata que consta no processo que, no ano de 2020, foram realizadas novas nomeações para os cargos em questão, cujos servidores são oriundos do último concurso realizado. "Nesse sentido, verifica-se a plena possibilidade de designação dos profissionais em questão para o município de Apicum-Açu dada a sua flagrante necessidade (.) Por conseguinte, o caso dos autos exige a aplicação do direito fundamental à **segurança pública** com eficácia plena e imediata, não se admitindo a invocação do princípio da reserva do possível, pois o mesmo não é invocável frente ao desrespeito aos direitos e garantias constitucionais fundamentais, que compõe o chamado 'mínimo existencial'", finaliza.

Fonte: Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça

Site:
https://www.blogdorogeriosilva.com.br/2021/08/justica-determina-que-estado-nomeie-delegado-e-policiais-civis-e-militares-para-apicum-acu/

Homem é condenado a 6 anos de prisão por atear fogo em ex-companheira

Eduardo Ericeira

Nahim Lemoel da Silva Ribeiro foi condenado a 6 anos e 4 meses de reclusão por atear fogo contra sua ex-companheira, Dielli Iasmin Viana Costa, na manhã do dia 15 de outubro de 2017. O réu foi condenado por tentativa de homicídio, com as qualificadoras de motivo fútil, uso de fogo e por impossibilitar a defesa da vítima.

O réu foi julgado pelo júri popular nesta quinta-feira (26), no Fórum Desembargador Sarney Costa. Nahim primeiramente foi condenado a 14 anos de reclusão, mas teve a pena reduzida por haver atenuantes como a confissão do crime perante a autoridade policial e à justiça e pelo fato de não possuir antecedentes criminais.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, que presidiu o julgamento, manteve a prisão do acusado, negando-lhe o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade. Atuou na acusação o **promotor de justiça**, Rodolfo Soares dos Reis e na defesa o defensor público Thales Pereira.

Site:
http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/08/homem-e-condenado-6-anos-de-prisao-por.html

SECRETÁRIO DA SEMES SE REÚNE COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPORTE | Na última quarta-feira, 25/08, o

Secretário Municipal de Esportes, Mauriti Soares, esteve reunido com a

Promotora de Justiça, Glauce Malheiros, em uma reunião para debater o

desenvolvimento do Desporto Municipal dentro da legalidade da administração

pública.

Manter vínculos e fortalecer ações conjuntas

são importante para alinhar o desenvolvimento de ações que venham a contribuir

com esporte da cidade com responsabilidade junto a legislação pública, "A

gestão pública deve manter diálogo com o **Ministério Público** e demais

autoridades.

Isso demonstra transparência nas ações de

governo e é fundamental para o sucesso das ações públicas. Reconhecemos a

importância do MP, a SEMES está disponível para discutir assuntos inerentes a

pasta e trabalhar junto com o MP em todas as demandas necessárias," frisou o

secretário de Esportes, Mauriti Soares.

Prefeitura de Açailândia - Compromisso com Você

Site:
https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/08/secretario-da-semes-se-reune-com-o.html

Julgamento do homem suspeito de atear

Ailton Nunes

Nesta quinta-feira aconteceu o julgamento do homem Nain Lemoel da Silva Ribeiro, suspeito de atear fogo na sua ex-companheira, no mês de outubro de 2017, no bairro Cidade Operária, em São Luís. Ele foi condenado por tentativa de homicídio em emprego de fogo e impossibilidade de defesa da vítima pela condição do sexo feminino. O júri decidiu pela condenação de 6 anos e 6 meses.

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2021/08/27/TVCIDADEAFRECORDSOLUSMA-06.57.38-07.01.39-1630060348.mp4

Justiça manda soltar suspeito de envolvimento na morte do médico Bruno Calaça, em Imperatriz

Ivison Lima

Na noite desta quarta-feira (25), o bacharel em Direito, Ricardo Barbalho, saiu da Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz, após uma decisão da juíza Denise Pedrosa, da Cara de Inquéritos e Custódia. De acordo com a decisão, a saída deveria ser feita após Ricardo colocar tornozeleira eletrônica, para que fosse monitorado. No entanto, ele acabou saindo sem o equipamento porque não havia aparelho disponível no presídio.

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2021/08/27/RDIOTIMBIRAAM1290SOLUISMA-06.07.14-06.11.30-1630055877.mp3

Justiça determina que Estado nomeie delegado e policiais para Apicum-Açu

Uma sentença proferida na Comarca de Bacuri condenou o Estado do Maranhão, na obrigação de fazer, consistente em adotar todas as medidas legais no sentido de designar e manter, mediante nomeação ou remoção no Município de Apicum-Açu, um delegado de polícia e um quantitativo maior de policiais civis e militares - concursados - para os respectivos cargos, no prazo improrrogável de 120 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Humberto Alves Júnior, titular de Mirinzal e respondendo por Bacuri, fixou multa de 3 mil reais por dia em caso de descumprimento. Conforme o magistrado, o objetivo é garantir o direito à **segurança pública** da população do município de Apicum-Açu, que é termo judiciário de Bacuri.

A sentença é resultado de ação ajuizada pelo **Ministério Público** da Comarca de Bacuri, buscando a designação, pelo Governo do Estado, de um delegado de polícia titular e um maior número de policiais civis e militares para Apicum-Açu, cidade localizada no litoral norte maranhense, com população estimada em 17.500 habitantes. Nesse contexto, Apicum-Açu não possui delegado de polícia titular no município, tampouco investigadores e policiais civis, contando com apenas 15 policiais militares em regime de rodízio de plantão para o policiamento ostensivo e preventivo em todo o município, contingente considerado insuficiente para atender a demanda da população.

Na ação, o MP requereu a condenação do Estado do Maranhão na obrigação de fazer que consiste na adoção de todas as providências legais, na esfera administrativa e orçamentária, para designação e manutenção de profissionais de carreira, concursados, para exercício dos cargos de delegado de polícia, um maior quantitativo de Policiais Civis, assim como número suficiente de Policiais Militares, a serem lotados no citado município. Aduz que a falta de delegado e o contingente policial naquela cidade têm gerado impunidade, além de graves prejuízos à **segurança pública** e à persecução penal, tendo em vista que inúmeros autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais ficam parados por longos períodos, impedindo o prosseguimento das investigações. Uma decisão liminar foi concedida com este fim, porém nunca foi cumprida.

Devidamente citado, o Estado do Maranhão requereu em contestação a improcedência total da ação, fundamentandose na violação ao princípio da separação dos poderes, tendo em vista a competência constitucional do Poder Executivo para formular e executar políticas públicas no âmbito da efetivação dos direitos sociais, bem como na necessidade de previsão orçamentária, uma vez que o aumento na despesa com pessoal precisa de prévia dotação orçamentária para ser operacionalizada. Ademais, requereu, ao final, em caso de eventual procedência, que fosse dilatado o prazo para cumprimento, bem como minorada a multa cominada, uma vez que a efetivação de medidas como a pleiteada nos autos depende de diversas providências que levam tempo considerável para serem concluídas. As preliminares do Estado foram consideradas improcedentes.

Governo realiza sessão para licitação do serviço de ferryboat no Maranhão

O governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), realizoua sessão pública para Concessão do Serviço Público Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos entre o Terminal da Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe, referente ao Processo Administrativo nº 85.837/2021 - MOB.

O credenciamento de propostas aconteceu durante a sessão realizada na manhã dessa quinta-feira (26), no auditório da MOB, onde se reuniram a Comissão Setorial de Licitação e representantes para receber as propostas. O procedimento tem como finalidade selecionar a melhor proposta para a prestação do serviço.

Na ocasião, a Comissão Setorial de Licitação abriu a sessão pública e solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Após a análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no edital, duas empresas com seus devidos representantes foram credenciadas: a Internacional Marítima e a Celte Navegação.

Foram recebidos pela Comissão Setorial de Licitação os envelopes nº 01 e nº 02. O primeiro é referente aos lotes 01 e 02 e contém a proposta técnica e valor da outorga enquanto o segundo possui a documentação de habilitação.

"Essa licitação é um marco histórico para o governo do Maranhão que luta há anos para melhorar o serviço público do fer- ryboat para a população maranhense. E estamos felizes por termos concluído esse primeiro momento. Essa é a primeira parte da licitação e agora nossa equipe irá analisar e, assim, dará prosseguimento a licitação", ponderou Cícero Eugênio, presidente da Comissão de Licitação da MOB.

Após as análises, o resultado do julgamento da Proposta Técnica e do Valor de Outorga será divulgado em meio oficial e será aberto prazo para recurso. Toda a sessão pública foi transmitida ao vivo pelo Instagram da MOB.

MAIS INFORMAÇÕES Serão licitados dois lotes com direito de concessão de, no mínimo, 20 anos, prorrogável por igual período, no tipo concorrência de melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de proposta técnica. Todos os requisitos legais atinentes foram contemplados, assim como as expectativas sociais, realizados por meio de Audiência Pública no dia 18 de março de 2021, às 14h, por videoconferência em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

MELHORIAS O edital de licitação foi elaborado pelos setores técnicos da MOB a partir da contribuição da sociedade, através de audiência pública, dos apontamentos e notificações da Capitania dos Portos, **Ministério Público**, Vigilância Sanitária e Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) a fim de melhorar a qualidade do serviço.

Acusado de atear fogo na ex-companheira é condenado a mais de seis anos de prisão

Nahim Lemoel da Silva Ribeiro, acusado de atear fogo na sua ex-companheira Dielli Yasmin Viana Costa, na manhã do dia 15 de outubro de 2017, no bairro da Cidade Operária, vai cumprir pena de seis anos e quatro meses de reclusão. Ele foi julgado pelo júri popular nessa quinta-feira (26). Após o julgamento, ocorrido no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, o réu foi levado de volta ao presídio, onde já estava recolhido desde dezembro de 2019, depois de ser preso no Distrito Federal. Ele foi condenado por tentativa de feminicídio, sendo a motivação do crime o fato de o réu não aceitar o término do relacionamento.

O acusado foi condenado a 14 anos de reclusão, sendo a pena reduzida porque houve atenuantes, como a confissão do crime perante à autoridade policial e à Justiça.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, que presidiu o julgamento, manteve a prisão do acusado, negando-lhe o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade. Atuou na acusação o **promotor de Justiça** Rodolfo Soares dos Reis e na defesa o defensor público Thales Pereira.

O réu foi condenado por tentativa de homicídio, com as qualificadoras motivo fútil, uso de fogo, emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima e violência familiar (feminicídio na forma tentada).

RELEMBRE O CASO De acordo com a denúncia do **Ministério Público**, Dielli Yasmin, que havia saído na noite anterior com o denunciado, em uma tentativa de reatar o relacionamento, no dia do crime estava dormindo em sua residência sozinha, quando Nahim Lemoel da Silva Ribeiro entrou e ateou fogo na casa inteira, inclusive no corpo da vítima. Em seguida, trancou a mulher dentro do imóvel e saiu andando pela rua, ainda balançando as chaves na mão, de forma bem tranquila.

Os vizinhos, ao sentirem o cheiro de fumaça, arrombaram o imóvel e conseguiram retirar a vítima pela janela. Dielli Yasmin Viana Costa já estava 40% do corpo queimados e apenas pedia socorro.

Foi encontrado na casa o litro de álcool que o acusado utilizou para colocar fogo no corpo da mulher.

Consta na denúncia do **Ministério Público** que o casal, que vivia maritalmente há sete meses, tinha um relacionamento conturbado, com diversos términos e voltas.

Nahim Lemoel da Silva sempre ameaçava a companheira e o filho dela de três anos, inclusive já tendo chegado a agressões físicas

Cidade Olímpica e Coroadinho têm mais assassinatos este ano

Cidade Olímpica e Coroadinho foram os bairros da Ilha que mais registraram assassinatos de janeiro a julho deste ano, segundo o relatório do **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão, que foi divulgado ontem. Os dados do CAOP-Crim também motram que, durante esse período, ocorreram 203 mortes violentas intencionais na Região Metropolitana de São Luís, com média mensal de 29 casos e de uma morte por dia.

De janeiro a julho deste ano, foram registradas 203 mortes violentas intencionais na Ilha, sendo 173 casos tipificados pela polícia como crime de homicídio doloso, 16 como latrocínio (roubo seguido de morte), 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos.

Ainda de acordo com o CAOPCrim, somente no mês passado, ocorreram 30 mortes violentas, das quais 26 foram consideradas pela polícia como homicídio doloso, dois crimes de latrocínio e duas pessoas foram mortas em confronto com a polícia. Enquanto, agosto já teve o registro de 23 homicídios dolosos, dois latrocínios e dois casos em decorrência de intervenção policial.

Bairros violentos Os dados do CAOP-Crim mostram que os bairros com a maior quantidade de casos são Cidade Olímpica e Coroadinho, ambos com sete mortes. Em seguida, Cidade Operária e Residencial Nova Vida, com cinco em cada um; e Bequimão e Jardim São Cristóvão, com três casos de mortes violentas intencionais em cada.

Uma das pessoas mortas na área do Coroadinho foram, o proprietário de um bar, Raimundo Coelho Cabral, de 51 anos, e Jadson de Jesus Ribeiro, Jal, de 21 anos. Esse duplo homicídio ocorreu no dia 4 de julho deste ano, no Alto de São Sebastião.

De acordo com a polícia, o dono do bar foi morto a tiros, enquanto Jal foi vítima de linchamento.

Raimundo Cabral teria discutido com uma pessoa, que estava em seu bar, possivelmente em razão do fechamento do estabelecimento comercial.

Raimundo Cabral estava limpando o bar, segundo a polícia, quando foi baleado e morto por Jadson Leite. Testemunhas revoltadas lincharam Jadson Leite, que teria envolvimento em facção criminosa.

Na Cidade Olímpica, no dia 28 de junho deste ano, foi executado Alex de Sousa Reis, de 24 anos, dentro de sua residência, de acordo com a polícia, por faccionados.

A polícia informou que os criminosos foram até o local para executar o irmão de Alex, que conseguiu fugir pulando o muro do vizinho. A vítima foi alveja na perna e no peito, enquanto, os suspeitos fugiram em um veículo Fiat Uno vermelho, de placas não identificadas.

142 idosos em Instituições de Longa Permanência tomam a 3ª dose contra a Covid-19

Aaplicação da terceira dose da **vacina** contra **Covid**-19 foi iniciada nesta quinta-feira, 26, em **São Luís**, com a aplicação da dose de reforço, da **vacina** Pfizer, em 142 idosos com mais de 70 anos e imunossuprimidos, residentes nas oito em instituições de longa permanência da capital, das redes pública e privada. A partir de hoje, 27, idosos com 90 anos ou mais, podem ir aos nove postos de **vacinação** contra a **covid**-9, em **São Luís**, para obter a terceira dose do imunizante.

Ontem, no Lar Calábria para Idosos, 10 residentes receberam a dose de reforço do imunizante Pfizer.

Entre eles, Júlia Francisca da Conceição, 84 anos, que se tornou a primeira idosa a receber a terceira dose da **vacina** contra a **covid**, no Brasil. "Nunca deixei de cuidar da minha saúde. Quando falaram que a gente ia vacinar de novo, fiquei contente", disse. A ação ocorre em parceria entre as secretarias municipais da Criança e Assistência Social (Semcas) e de Saúde (Semus).

Em nota a O Estado, a Semus informou que posteriormente, outros públicos serão incluídos na aplicação da dose de reforço e o calendário específico será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura.

Ainda no período da tarde, porém, foi divulgado nas redes da Prefeitura de **São Luís**, o chamamento para idosos de 90 anos ou mais, para irem tomar a terceira dose do imunizante em um dos nove postos espalhados em **São Luís**.

Antecipada O Ministério da Saúde anunciou na quarta-feira (25), a aplicação da dose de reforço da **vacina** contra a **Covid**-19 no Brasil a partir do dia 15 de setembro. Nas redes sociais, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, confirmou que o **Maranhão** seguiria a data. "A partir de 15 de setembro, 3ª dose de reforço para idosos [a partir de 70 anos] e imunossuprimidos. A medida é válida para todo o país. No **Maranhão** temos resolução CIB prevendo a medida também. Quem tomou duas doses da Coronavac ou da Astrazeneca agora vai receber a 3ª com a Pfizer. Isso é o que chamamos de reforço heterólogo e vários estudos publicados indicam real eficácia nessa estratégia de combinar **vacinas** diferentes", disse o secretário.

Contudo, **São Luís** antecipou o início da aplicação da dose de reforço para esta quinta-feira (26).

"Amanhã [26], **São Luís** já inicia a aplicação da 3ª dose contra a **covid**.

Vamos começar com os idosos residentes em instituições de longa permanência (ILPIs) e, ainda esta semana, divulgaremos o calendário para os próximos públicos que receberão a 3ª dose da **vacina**", publicou o prefeito Eduardo Braide, ainda na quarta-feira, 25.

Devem receber a terceira dose os idosos que completaram o esquema vacinal há mais de seis meses, ou seja, já tomaram as duas doses recomendadas, até o mês de março.

No caso dos imunossuprimidos, eles devem esperar 28 dias após a segunda dose para receber a terceira.

Pessoas de qualquer idade poderão buscar a dose de reforço.

São considerados imunossuprimidos pessoas que vivem com HIV, em tratamento de câncer ou quem passou por transplante, por exemplo. O calendário de reforço dos demais idosos e pessoas imunossuprimidas será divulgado, em breve, nos canais oficiais da Prefeitura de **São Luís** nas redes sociais.

Antecipação do intervalo entre doses

Outra medida anunciada pelo governo estadual foi a redução entre os intervalos das doses da Pfizer e Astrazeneca, como forma de garantir a imunidade de forma mais rápida e eficaz.

"Outra novidade é que vamos antecipar de 12 para 8 semanas o intervalo entre a primeira e segunda doses da #Astrazeneca e da Pfizer. O Ministério da Saúde deve fazer envio de novas doses para que todos os estados tenham capacidade aplicar as **vacinas** com intervalo reduzido", destacou o secretário Carlos Lula em suas redes.

Sessão pública para licitação de ferryboat

O Governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), realizou a sessão pública para Concessão do Serviço Público Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos entre o Terminal da Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe referente ao Processo Administrativo n° 85.837/2021 - MOB. O credenciamento de propostas aconteceu durante a sessão realizada na manhã de quinta-feira (26), no auditório da MOB, onde se reuniram a Comissão Setorial de Licitação e representantes para receber as propostas. O procedimento tem como finalidade selecionar a melhor proposta para a prestação do serviço.

Na ocasião, a Comissão Setorial de Licitação abriu a sessão pública e solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Após a análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no edital, duas empresas com seus devidos representantes foram credenciadas: a Internacional Marítima e a Celte Navegação.

Foram recebidos pela Comissão Setorial de Licitação os envelopes n° 01 e n° 02. O primeiro é referente aos lotes 01 e 02 e contém a proposta técnica e valor da outorga enquanto o segundo possui a documentação de habilitação. "Essa licitação é um marco histórico para o Governo do Maranhão que luta há anos para melhorar o serviço público do ferryboat para a população maranhense. E estamos felizes por termos concluído esse primeiro momento. Essa é a primeira parte da licitação e agora nossa equipe irá analisar e, assim, dará prosseguimento a licitação", ponderou Cícero Eugênio, presidente da Comissão de Licitação da MOB.

Serão licitados dois lotes com direito de concessão de, no mínimo, 20 anos, prorrogável por igual período, no tipo concorrência de melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de proposta técnica. Todos os requisitos legais atinentes foram contemplados, assim como as expectativas sociais, realizados por meio de Audiência Pública no dia 18 de março de 2021, às 14h, por videoconferência em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

CAOp Criminal divulga relatório sobre número de mortes violentas na Grande Ilha

O **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão divulgou nesta semana mais um relatório sobre o número de mortes violentas intencionais na Grande Ilha de São Luís até 31 de julho deste ano. Foram registrados nos primeiros sete meses de 2021, 203 casos, sendo 173 homicídios dolosos, 16 latrocínios, 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos. Somente em julho, foram registradas 30 dessas mortes.

O número indica uma redução de 1,9% de casos em comparação com o mesmo período de 2020, quando registraram-se 207 ocorrências. Os bairros com a maior quantidade de casos são Cidade Olímpica e Coroadinho, ambos com sete mortes; Cidade Operária e Residencial Nova Vida, com cinco em cada um; e Bequimão e Jardim São Cristovão, com três em cada.

As mortes violentas intencionais são uma metodologia utilizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) para a elaboração do Atlas da Violência, que afere os dados sobre mortalidade violenta. Nesse levantamento são contemplados os homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios (roubos seguidos de morte), vitimização policial, mortes decorrentes de intervenção policial, lesões com morte posterior e mortes em presídios.

O relatório também oferece informações sobre os municípios em que ocorreram os crimes, o gênero e a faixa etária das vítimas, as armas utilizadas pelos agressores, entre outros itens. Das 203 mortes violentas intencionais, 154 ocorreram em São Luís, 33 em São José de Ribamar, 12 em Paço do Lumiar, duas na Raposa e duas em locais indefinidos; 189 vítimas foram do sexo masculino e 14 do feminino; 101 vítimas estavam na faixa etária de 20 a 29 anos.

Para o **promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca**, coordenador do CAOp-Crim, "o acompanhamento dos registros das ações e mortes violentas é importante para se ter uma visão de como estão se deselvovendo essas ações e, a partir disso, termos um instrumento de política criminal, tanto da parte do MP como das forças de segurança, para aturaem no sentido de diminuir ou reprimir essas ações".

METODOLOGIA

Para aferição dos casos de mortes violentas intencionais, o CAOp-Crim adota como base de dados os registros mensais do Instituto Médico Legal (IML), que são cruzados com os boletins de ocorrência registrados no Sistema Integrado de Gestão do Maranhão (Sigma) da Secretaria de Estado da **Segurança Pública**.

Depois de levantar os dados, a equipe do CAOp-Crim atualiza os dados e gera os relatórios que são disponibilzados ao público na página do **MPMA**.(https://www.**mpma**.mp.br/index.php/centros-de-apoio/criminal2/dados-estat-controle-controle-atividade-policial-3)

Site: https://issuu.pdf-downloader.com/print.php?documentId=210826231219-eccbd00c543d5f0ea85828335f8f3446&count=8

MPMA pede anulação de contrato com escritório de advocacia devido a irregularidades

O **Ministério Público** do Maranhão encaminhou, nesta quarta-feira, 25, Recomendação ao prefeito de Itinga do Maranhão, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, solicitando suspensão de pagamentos ao escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados pelo Município.

Em julho, o Poder Executivo municipal contratou o escritório, por inexigibilidade de licitação, na modalidade ad exitum (recebimento de pagamento somente em caso de êxito na demanda), para recuperar valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), antigo Fundef, não repassados devido à inobservância do valor mínimo anual por aluno (VMAA). O ajuste prevê pagamento de R$ 0,20 a cada R$ 1 recuperado aos cofres municipais.

Na manifestação ministerial, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira requer, ainda, a anulação de qualquer contrato firmado pela Prefeitura de Itinga com outro escritório de advocacia com o mesmo objetivo.

Outro pedido é a transferência da demanda à Procuradoria do Município, para evitar pagamento de valores desproporcionais ou lesivos ao erário.

O Município também deve informar ao **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) se já recebeu recursos precatórios relativos a diferenças da complementação do Fundef e eventual destinação dada. Em 10 dias, devem, ainda, ser encaminhadas ao **MPMA** informações por escrito sobre as providências tomadas quanto à Recomendação.

ILEGALIDADES De acordo com o **MPMA**, a contratação do escritório pelo Município de Itinga representa tripla ilegalidade.

A primeira delas é que a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação contraria a regra de realização de concurso público para contratação de procuradores municipais. "Conforme a Lei de Licitações, a contratação por inexigibilidade é medida excepcionalíssima, que deve ocorrer somente quando é configurada e comprovada a necessidade de serviços de profissional de notória especialização", explica o **promotor de justiça**.

Além disso, também segundo a Controladoria Geral da União (CGU), a contratação dos escritórios de advocacia para recuperação dos valores do VMAA é irregular, porque há possibilidade de competição e os serviços não são de natureza singular, mas rotineiros para escritórios de advocacia.

A segunda ilegalidade é a celebração de contrato de risco porque não estabelece preço certo e vincula a remuneração a um percentual sobre o crédito a ser recebido, o que também afronta a Lei de Licitações.

"Somente são admissíveis contratos ad exitum na Administração Pública quando esta não gasta nenhum valor, sendo a remuneração do contratado exclusivamente os honorários".

Ainda de acordo com o **Ministério Público**, também é ilegal previsão do pagamento do contratado com recursos que possuem destinação vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

SENTENÇA A obrigatoriedade do pagamento das diferenças do Fundef pela União foi consequência de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, que tramitou na 19ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, com trânsito em julgado da condenação em 2015.

Aproximadamente, 110 municípios maranhenses contrataram três escritórios específicos para garantir o cumprimento da sentença, incluindo o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, alvo da ACP e da sentença.

Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) concedeu medida cautelar em 109 representações impetradas pelo **Ministério Público** de Contas (MPC), suspendendo e anulando contratos advocatícios referentes ao caso.

Site:
https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/356/20210827.pdf

142 idosos em Instituições de Longa Permanência tomam a 3ª dose contra a Covid-19 (Cidades | Covid-19)

Bárbara Lauria / O Estado

São Luís - A aplicação da terceira dose da **vacina** contra **Covid**-19 foi iniciada nesta quinta-feira (26), em **São Luís**, com a aplicação da dose de reforço, da **vacina** Pfizer, em 142 idosos com mais de 70 anos e imunossuprimidos, residentes nas oito em instituições de longa permanência da capital, das redes pública e privada. Nesta sexta-feira (27), idosos com 90 anos ou mais, podem ir aos nove postos de **vacinação** contra a **Covid**-19, em **São Luís**, para obter a terceira dose do imunizante.

Site:
https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/08/27/142-idosos-em-instituicoes-de-longa-permanencia-tomam-a-3a-dose-contra-a-covid-19/

Cidade Olímpica e Coroadinho têm mais assassinatos este ano (Polícia | Violência em alta)

Ismael Araújo / O Estado

São Luís - Cidade Olímpica e Coroadinho foram os bairros da Ilha que mais registraram assassinatos de janeiro a julho deste ano, segundo o relatório do **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão, que foi divulgado ontem. Os dados do CAOP-Crim também motram que, durante esse período, ocorreram 203 mortes violentas intencionais na Região Metropolitana de São Luís, com média mensal de 29 casos e de uma morte por dia.

De janeiro a julho deste ano, foram registradas 203 mortes violentas intencionais na Ilha, sendo 173 casos tipificados pela polícia como crime de homicídio doloso, 16 como latrocínio (roubo seguido de morte), 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos.

Site:
https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/08/27/cidade-olimpica-e-coroadinho-tem-mais-assassinatos-este-ano/

CAOp Criminal divulga relatório sobre número de mortes violentas na Grande Ilha

O **Centro de Apoio Operacional Criminal** (CAOp-Crim) do **Ministério Público** do Maranhão divulgou nesta semana mais um relatório sobre o número de mortes violentas intencionais na Grande Ilha de São Luís até 31 de julho deste ano. Foram registrados nos primeiros sete meses de 2021, 203 casos, sendo 173 homicídios dolosos, 16 latrocínios, 10 por intervenção policial e quatro não esclarecidos. Somente em julho, foram registradas 30 dessas mortes.

O número indica uma redução de 1,9% de casos em comparação com o mesmo período de 2020, quando registraram-se 207 ocorrências. Os bairros com a maior quantidade de casos são Cidade Olímpica e Coroadinho, ambos com sete mortes; Cidade Operária e Residencial Nova Vida, com cinco em cada um; e Bequimão e Jardim São Cristovão, com três em cada.

As mortes violentas intencionais são uma metodologia utilizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) para a elaboração do Atlas da Violência, que afere os dados sobre mortalidade violenta. Nesse levantamento são contemplados os homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios (roubos seguidos de morte), vitimização policial, mortes decorrentes de intervenção policial, lesões com morte posterior e mortes em presídios.

O relatório também oferece informações sobre os municípios em que ocorreram os crimes, o gênero e a faixa etária das vítimas, as armas utilizadas pelos agressores, entre outros itens. Das 203 mortes violentas intencionais, 154 ocorreram em São Luís, 33 em São José de Ribamar, 12 em Paço do Lumiar, duas na Raposa e duas em locais indefinidos; 189 vítimas foram do sexo masculino e 14 do feminino; 101 vítimas estavam na faixa etária de 20 a 29 anos.

Para o promotor de justiça **Marco Aurélio Ramos Fonseca**, coordenador do CAOp-Crim, "o acompanhamento dos registros das ações e mortes violentas é importante para se ter uma visão de como estão se deselvovendo essas ações e, a partir disso, termos um instrumento de política criminal, tanto da parte do MP como das forças de segurança, para aturaem no sentido de diminuir ou reprimir essas ações".

METODOLOGIA

Para aferição dos casos de mortes violentas intencionais, o CAOp-Crim adota como base de dados os registros mensais do Instituto Médico Legal (IML), que são cruzados com os boletins de ocorrência registrados no Sistema Integrado de Gestão do Maranhão (Sigma) da Secretaria de Estado da **Segurança Pública**.

Depois de levantar os dados, a equipe do CAOp-Crim atualiza os dados e gera os relatórios que são disponibilzados ao público na página do **MPMA**.

Site: https://omaranhense.com/caop-criminal-divulga-relatorio-sobre-numero-de-mortes-violentas-na-grande-ilha/

ITINGA DO MARANHÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO RECOMENDA ANULAÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA COM ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Carlos Cristiano

Solicitação foi feita em Recomendação encaminhada em 25 de agosto

O **Ministério Público** do Maranhão encaminhou, nesta quarta-feira, 25, Recomendação ao prefeito de Itinga do Maranhão, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, solicitando suspensão de pagamentos ao escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados pelo Município.

Em julho, o Poder Executivo municipal contratou o escritório, por inexigibilidade de licitação, na modalidade ad exitum (recebimento de pagamento somente em caso de êxito na demanda), para recuperar valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), antigo Fundef, não repassados devido à inobservância do valor mínimo anual por aluno (VMAA). O ajuste prevê pagamento de R$ 0,20 a cada R$ 1 recuperado aos cofres municipais.

Na manifestação ministerial, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira requer, ainda, a anulação de qualquer contrato firmado pela Prefeitura de Itinga com outro escritório de advocacia com o mesmo objetivo.

Outro pedido é a transferência da demanda à Procuradoria do Município, para evitar pagamento de valores desproporcionais ou lesivos ao erário.

O Município também deve informar ao **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) se já recebeu recursos precatórios relativos a diferenças da complementação do Fundef e eventual destinação dada. Em 10 dias, devem, ainda, ser encaminhadas ao **MPMA** informações por escrito sobre as providências tomadas quanto à Recomendação.

ILEGALIDADES

De acordo com o **MPMA**, a contratação do escritório pelo Município de Itinga representa tripla ilegalidade.

A primeira delas é que a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação contraria a regra de realização de concurso público para contratação de procuradores municipais. "Conforme a Lei de Licitações, a contratação por inexigibilidade é medida excepcionalíssima, que deve ocorrer somente quando é configurada e comprovada a necessidade de serviços de profissional de notória especialização", explica o **promotor de justiça**.

Além disso, também segundo a Controladoria Geral da União (CGU), a contratação dos escritórios de advocacia para recuperação dos valores do VMAA é irregular, porque há possibilidade de competição e os serviços não são de natureza singular, mas rotineiros para escritórios de advocacia.

A segunda ilegalidade é a celebração de contrato de risco porque não estabelece preço certo e vincula a remuneração a um percentual sobre o crédito a ser recebido, o que também afronta a Lei de Licitações. "Somente são admissíveis contratos ad exitum na Administração Pública quando esta não gasta nenhum valor, sendo a remuneração do contratado exclusivamente os honorários".

Ainda de acordo com o **Ministério Público**, também é ilegal previsão do pagamento do contratado com recursos que possuem destinação vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

SENTENÇA

A obrigatoriedade do pagamento das diferenças do Fundef pela União foi consequência de **Ação Civil Pública**, que tramitou na 19ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, com trânsito em julgado da condenação em 2015.

Aproximadamente, 110 municípios maranhenses contrataram três escritórios específicos para garantir o

cumprimento da sentença, incluindo o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados, alvo da ACP e da sentença.

Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE) concedeu medida cautelar em 109 representações impetradas pelo **Ministério Público** de Contas (MPC), suspendendo e anulando contratos advocatícios referentes ao caso.

Redação: CCOM-**MPMA**

Site: https://www.carloscristiano.com/2021/08/itinga-do-maranhao-ministerio-publico_27.html

Justiça determina que Estado nomeie delegado e policiais civis e militares para Apicum-Açu

Rogério Silva

Uma sentença proferida na Comarca de Bacuri condenou o Estado do Maranhão, na obrigação de fazer, consistente em adotar todas as medidas legais no sentido de designar e manter, mediante nomeação ou remoção no Município de Apicum-Açu, um delegado de polícia e um quantitativo maior de policiais civis e militares - concursados - para os respectivos cargos, no prazo improrrogável de 120 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Humberto Alves Júnior, titular de Mirinzal e respondendo por Bacuri, fixou multa de 3 mil reais por dia em caso de descumprimento. Conforme o magistrado, o objetivo é garantir o direito à **segurança pública** da população do município de Apicum-Açu, que é termo judiciário de Bacuri.

A sentença é resultado de ação ajuizada pelo **Ministério Público** da Comarca de Bacuri, buscando a designação, pelo Governo do Estado, de um delegado de polícia titular e um maior número de policiais civis e militares para Apicum-Açu, cidade localizada no litoral norte maranhense, com população estimada em 17.500 habitantes. Nesse contexto, Apicum-Açu não possui delegado de polícia titular no município, tampouco investigadores e policiais civis, contando com apenas 15 policiais militares em regime de rodízio de plantão para o policiamento ostensivo e preventivo em todo o município, contingente considerado insuficiente para atender a demanda da população.

Na ação, o MP requereu a condenação do Estado do Maranhão na obrigação de fazer que consiste na adoção de todas as providências legais, na esfera administrativa e orçamentária, para designação e manutenção de profissionais de carreira, concursados, para exercício dos cargos de delegado de polícia, um maior quantitativo de Policiais Civis, assim como número suficiente de Policiais Militares, a serem lotados no citado município. Aduz que a falta de delegado e o contingente policial naquela cidade têm gerado impunidade, além de graves prejuízos à **segurança pública** e à persecução penal, tendo em vista que inúmeros autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais ficam parados por longos períodos, impedindo o prosseguimento das investigações. Uma decisão liminar foi concedida com este fim, porém nunca foi cumprida.

Devidamente citado, o Estado do Maranhão requereu em contestação a improcedência total da ação, fundamentando-se na violação ao princípio da separação dos poderes, tendo em vista a competência constitucional do Poder Executivo para formular e executar políticas públicas no âmbito da efetivação dos direitos sociais, bem como na necessidade de previsão orçamentária, uma vez que o aumento na despesa com pessoal precisa de prévia dotação orçamentária para ser operacionalizada. Ademais, requereu, ao final, em caso de eventual procedência, que fosse dilatado o prazo para cumprimento, bem como minorada a multa cominada, uma vez que a efetivação de medidas como a pleiteada nos autos depende de diversas providências que levam tempo considerável para serem concluídas. As preliminares do Estado foram consideradas improcedentes.

"Verifica-se no processo que a situação da **segurança pública** no município de Apicum-Açu encontra-se em precariedade alarmante, uma vez que não há delegado titular, tampouco investigador ou policiais civis lotados na localidade, havendo apenas dois servidores cedidos pela prefeitura para atender toda a população do município (.) Foi verificado, ainda que o policiamento ostensivo e preventivo a cargo da polícia militar era realizado por apenas 11 (onze) policiais militares no município inteiro, divididos em três equipes com turnos de 24h/72h, sendo duas equipes com três policiais e uma com quatro, mas que recentemente houve um incremento de quatro policiais militares, totalizando 15 (quinze) no efetivo do município em questão", observou o juiz.

Para ele, o que se percebe é que a população de Apicum-Açu vive em estado de total abandono e insegurança pública, pois embora os policiais militares sejam esforçados para o exercício de suas atividades, é possível vislumbrar o descrédito na instituição policial, tendo em vista o evidente prejuízo no andamento das ocorrências que são levadas ao

conhecimento da unidade ante a inexistência de delegado de carreira e o desaparelhamento da polícia civil no município. "Ressalte-se, por oportuno, que, atualmente, o delegado de polícia civil titular no município de Bacuri tem respondido pelos procedimentos de investigação do município de Apicum-Açu (.) Não obstante o apoio da 5° Delegacia Regional de Pinheiro, tem-se o delegado de Bacuri como o responsável precípuo pela apuração de infrações criminais em dois municípios, respondendo por uma área somada de 1.439.977 km2 (.) E cuja soma da população estimada importa 36.067 habitantes", conclui.

TRÁFICO

Na sentença, o juiz cita que a cidade de Apicum-Açu está situada no final da MA-303 e possui extensa área costeira com grande circulação de embarcações pesqueiras, o que a coloca no que se conhece como "rota do tráfico", pois tais características, sobretudo a posição geográfica, possibilitam um tráfico intenso de drogas e mercadorias ilícitas, demandando um sistema de justiça criminal e **segurança pública** eficiente para assegurar a ordem pública. "Neste caso, merece ser destacado que o próprio Estado do Maranhão reconhece esta necessidade, posto que em nenhum momento impugna a imprescindibilidade da designação dos referidos profissionais, afirmando-se sensível às demandas dos municípios do interior do Maranhão, mas debatendo nos autos questões processuais acessórias, que em nada contribuirão para a modificação do estado de caos da **Segurança Pública** no referido município", esclarece.

Outro fato citado é que a precariedade da **segurança pública** de Apicum-Açu fica evidenciada, também, quando comparada a cidades com demanda e população significativamente menores, as quais possuem melhores condições de trabalho e de recursos humanos. "Resta claro que um efetivo como o que se tem agora não é capaz de satisfazer a demanda exigida por um município com tal expressão populacional (.) Dessa forma, reputa-se caracterizada a omissão do poder público diante da inexistência de Delegado de Carreira e Policiais Civis em número adequado no município, o que inviabiliza os trabalhos de investigação policial e conclusão de inúmeros inquéritos policiais, que permaneciam sem o cumprimento de diligências e sem a devida tramitação", enfatiza a sentença, frisando que o Estado não pode falar em conveniência ou oportunidade para designação de um delegado de carreira e policiais civis para o município de Apicum-Açu, visto que os cargos já foram criados e as despesas estão previstas em orçamento, sendo dever do Estado prover as necessidades básicas de **segurança pública**, nos moldes ora afirmados.

Por fim, relata que consta no processo que, no ano de 2020, foram realizadas novas nomeações para os cargos em questão, cujos servidores são oriundos do último concurso realizado. "Nesse sentido, verifica-se a plena possibilidade de designação dos profissionais em questão para o município de Apicum-Açu dada a sua flagrante necessidade (.) Por conseguinte, o caso dos autos exige a aplicação do direito fundamental à **segurança pública** com eficácia plena e imediata, não se admitindo a invocação do princípio da reserva do possível, pois o mesmo não é invocável frente ao desrespeito aos direitos e garantias constitucionais fundamentais, que compõe o chamado 'mínimo existencial'", finaliza.

Fonte: Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça

Site:
https://www.blogdorogeriosilva.com.br/2021/08/justica-determina-que-estado-nomeie-delegado-e-policiais-civis-e-militares-para-apicum-acu/

AGOSTO LILÁS | MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Começamos o dia com mais uma ação do Agosto

Lilás, mês de **combate à violência contra a mulher**.
O Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculo da Capelozza foi palco da palestra "VIOLÊNCIA CONTRA

A MULHER" e a advogada do CRAM, Leia Oliveira, reforçou a importância dessa luta.

A tarde, o Juiz de Direito, Frederico Oliveira,

fará a palestra sobre a importância do Agosto Lilás, mês de enfrentamento à

violência contra a mulher, na Escola Municipal Eduardo Pereira Duarte, no

Piquiá. Ao longo de todo mês, vários projetos estão sendo feitos para mudar a

realidade de muitas mulheres que sofrem desse crime covarde. Se você for ou

conhecer alguma vítima de assédio ou violência, denuncie. Açailândia na luta por respeito para todas!

Prefeitura de Açailândia - Compromisso com Você

Site: https://folhadecuxa.blogspot.com/2021/08/agosto-lilas-mes-de-conscientizacao_27.html

Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Teatro Fênix

Editorial publicado em agosto de 2020 e repetido agora a pedido: em 25 de abril de 2014, a Associação Organizadora e Mantenedora do Colégio Caxiense, representada pelo presidente Rodrigo Otávio Baima Pereira, cedeu ao município de Caxias a posse e a administração do imóvel onde se encontra o antigo Teatro Fênix. Na época, era prefeito Leonardo Barroso Coutinho, que assinou o documento como outorgado cessionário.

Dessa forma, os cuidados e a administração do Teatro Fênix passou oficial e legalmente à responsabilidade da Prefeitura de Caxias. Não se sabe se o atual prefeito Fábio Gentil tem conhecimento disso. No entanto, preocupado com as condições atuais do referido prédio do Teatro Fênix, hoje tomado pelo mato e quase ruindo, o imortal da Academia Caxiense de Letras Rodrigo Baima faz um apelo às autoridades para que olhem para o Teatro Fênix, uma instituição que é fundamental para a preservação da história da Princesa do Sertão...

Quando em plena atividade no passado, o Teatro Fênix acolheu sob o seu teto a apresentação de grandes companhias de teatro do Brasil e do exterior. Um marco no período grandioso de uma Caxias hoje esquecido pelas gerações atuais.

O próprio Rodrigo Baima, com os seus mais de 90 anos, é um símbolo da grandiosa memória oral desta terra de Gonçalves Dias e de outros inesquecíveis personagens da história do Brasil, caxienses que se destacaram na própria conformação da identidade nacional... Vale, assim, a preocupação do confrade Rodrigo com o Teatro Fênix, pois sem uma devida intervenção arquitetônica o mesmo irá inevitavelmente ruir de vez.

Localização

O Teatro Fênix fica localizado na Rua Aarão Reis, anexo ao Colégio Caxiense, no centro da cidade.

Assunto obrigatório

O pleito de 2022 já é assunto obrigatório nos bastidores políticos caxienses. O crescimento da lista de pré-candidatos a deputado estadual e federal surpreende quem acreditava a disputa se daria entre poucos concorrentes...

Muita gente

...Até há um mês atrás só se falava em no máximo quatro pré-candidatos, mas, de repente, muita gente passou a dizer que pretende, sim, entrar na briga por uma cadeira na Assembleia ou na Câmara Federal...

Recorde

...Óbvio que entre os pretensos pré-concorrentes também há os sem vivência na atividade partidária. Apesar disso, o número de aspirantes a um mandato popular tenderia, sim, a bater um surpreendente recorde de anos anteriores, tal como ocorreu na disputa municipal de 2020.

Lixo

A coleta de lixo em Caxias, na primeira gestão Fábio Gentil, era um procedimento regular e elogiado até por adversários do governo, mas isso mudou na segunda administração...

Pontos cegos

...Havia alguns 'pontos cegos' na cidade, decerto, que permitiam um recorrente ajuntamento extraordinário de sujeira, mas isso também era logo corrigido, ou de vez em quando...

Lixo

...O fato agora é que tem crescido o acúmulo de lixo na cidade. E, claro, o consequente aumento de reclamações...

Visível

...Visível em vários pontos do centro do município e principalmente na periferia, os depósitos aleatórios de sujeira têm revoltado os que lutam para fortalecer o turismo local...

Ignorado

...Apesar disso, o problema é ignorado pelos vereadores, governistas em sua absoluta totalidade, os quais ainda não deram a devida atenção ao fato nem trataram do tema dentro do Legislativo local.

Críticas

A propósito, curioso que as críticas da população ao Legislativo caxiense se dão quase sempre pelo fato de a edilidade ignorar problemas de rotina da cidade...

Problemas

...Os cidadãos mais conscientes não pedem que a vereança desça a ripa no prefeito de forma irresponsável, mas sim que esteja atenta ao cotidiano do município, cujos problemas em sua maioria poderiam ser resolvidos facilmente, desde que devidamente apontados pelo Legislativo ao Executivo.

Boletim

O boletim de quarta-feira passada (25/08) da Prefeitura de Caxias registrava 14.464 casos e 405 óbitos pela covid-19 no município...

Recuperadas

...Ainda de acordo com o boletim oficial do governo, o número de pessoas que se recuperaram chegou a 13.737...

Óbitos

...Ou seja, foram mais quatro óbitos no município, o que volta a acender a luz para os cuidados que os cidadãos locais precisam ter em relação à prevenção do básico no caminho do perigoso vírus da covid-19.

Paredões de som

Enquanto isso, na sessão de quarta-feira passada da Câmara de Caxias foi apresentado requerimento, com pedido de dispensa de interstício, que solicita do Executivo espaço regulamentado para o uso de paredões de som no município.

Gonzo

• **Paredões de som -** É cabível, neste momento, a liberação dos paredões de som em Caxias?!... Pois é, os vereadores governistas acham que sim, tanto que foi aprovado na sessão de quarta-feira passada da Câmara de Caxias requerimento, com pedido de dispensa de interstício, que solicita do Executivo espaço regulamentado para o uso de paredões de som no município!!!

Voluntários do Movimento Mangue sem Lixo recolhem 400 quilos de resíduos em manguezal

DIVULGAÇÃO

Durante o mutirão, os voluntários recolheram mais de 407 quilos de lixo

Moradores e voluntários realizaram no último domingo (22), no povoado do Mojó, em Paço do Lumiar, um mutirão para limpeza de um trecho do mangue, onde os dejetos despejados no mar se concentram, desmatando parte da vegetação dos manguezais.

Os voluntários recolheram neste local mais de 407 quilos de lixo. A maioria destes resíduos era formada por garrafas pets, isopor, redes e fios de pesca, par de calçados, solas e chinelos.

Para um dos voluntários, o bombeiro Marcos Pimenta, uma parte dos resíduos encontrados é oriunda dos próprios pescadores, como rede de pesca, linhas de nylon e isopor. "Falta ainda a conscientização do pescador para ele entender que não se joga isopor, restos de rede de pesca e linhas, como se fosse lixo, no próprio mangue, que é de onde ele tira seu próprio sustento".

O "Movimento Mangue Sem Lixo", é uma iniciativa da Organização Não-Governamental (ONG) Arte-Mojó, da Associação de Trabalhadores Rurais de Mojó e Montanha Russa, Sítio Jiboia e Associação Ambiental Orla Viva, com parceria do Núcleo de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA.

As atividades de catação do lixo, dentro dos manguezais, acontecem uma vez por mês e tem como objetivo chamar a atenção para a preservação desta flora, que vem sendo ameaçada por toneladas de resíduos sólidos todos os dias. Para a presidente da ONG, Graça Soares, a meta, além da limpeza, é fazer o replantio dessas árvores nas áreas que já estão sofrendo devastação por excesso de garrafas pet, sacolas plásticas, solas de sapato, isopor e redes de pesca.

"A ideia do Movimento Mangue sem Lixo não é só limpar o mangue, pois sabemos que não vamos conseguir tirar todo o lixo que tem nele, mas além de alertar a população e os moradores da região, queremos fazer o replantio desta vegetação, que vem sofrendo com essa quantidade de plásticos em suas raízes", afirmou Graça Soares.

Os interessados em contribuir com doação de máscaras, luvas e sacos de lixo (de preferência biodegradáveis e como voluntários, podem entrar em contato com os organizadores pelos telefones 99118-3377 e 98134-0233 ou pelo e-mail: artemojo@hotmail.com.

Estácio São Luís promove evento em homenagem aos 100 anos de Paulo Freire

DIVULGAÇÃO

Professora Karolinne Lima, professor Ricardo Alvarenga, professora doutora Elizangela Motta, professora Aline Mendes e professor Rafael Ricarte, organizadores do I Simpósio Internacional Estácio São Luís

Educação conectada com o futuro: novas habilidades e competências; Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação; Educação em Saúde em Tempos de Pandemia; A importância do Ato de Ler; Educar com a Mídia são alguns dos assuntos que serão discutidos no primeiro Simpósio Internacional Estácio São Luís (SiES) a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021. O evento é promovido pelo Centro Universitário Estácio São Luís e vai contar com a participação de pesquisadores de diversos países como Inglaterra, Japão, Chile, Paraguai e Brasil.

O tema central das reflexões e debates é o centenário de nascimento do patrono da educação brasileira, Paulo Freire.

Todo o evento será realizado via plataforma virtual Microsoft Teams, com salas específicas para os minicursos e oficinas, bem como auditórios virtuais que vão receber as conferências, painéis e intervenções culturais já programadas. Durante os três dias, o evento contará com a participação de pesquisadores de diversos países como Inglaterra, Japão, Chile, Paraguai e Brasil.

O SiES será oficialmente aberto às 19h (horário de Brasília) do dia 1º de setembro de 2021 com a composição da Mesa de Abertura com autoridade da instituição promotora do evento e representantes nacionais da Yduqs, companhia educacional da qual o Centro Universitário faz parte, como o Reitor do Centro Universitário Estácio São Luís, Prof. Me. Ismael Lima Leite e do Diretor de Ensino da Yduqs, Prof. Me. Flávio Murilo.

A realização do SiES representa para o Centro Universitário o marco em suas ações de internacionalização.As inscrições são totalmente gratuitas e podem ser feitas até 30 de agosto no site do evento: doity.com.br/sies-estacio.

Justiça determina que Estado nomeie delegado e policiais para Apicum-Açu

Uma sentença proferida na Comarca de Bacuri condenou o Estado do Maranhão, na obrigação de fazer, consistente em adotar todas as medidas legais no sentido de designar e manter, mediante nomeação ou remoção no Município de Apicum-Açu, um delegado de polícia e um quantitativo maior de policiais civis e militares - concursados - para os respectivos cargos, no prazo improrrogável de 120 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Humberto Alves Júnior, titular de Mirinzal e respondendo por Bacuri, fixou multa de 3 mil reais por dia em caso de descumprimento. Conforme o magistrado, o objetivo é garantir o direito à segurança pública da população do município de Apicum-Açu, que é termo judiciário de Bacuri.

A sentença é resultado de ação ajuizada pelo Ministério Público da Comarca de Bacuri, buscando a designação, pelo Governo do Estado, de um delegado de polícia titular e um maior número de policiais civis e militares para Apicum-Açu, cidade localizada no litoral norte maranhense, com população estimada em 17.500 habitantes. Nesse contexto, Apicum-Açu não possui delegado de polícia titular no município, tampouco investigadores e policiais civis, contando com apenas 15 policiais militares em regime de rodízio de plantão para o policiamento ostensivo e preventivo em todo o município, contingente considerado insuficiente para atender a demanda da população.

Na ação, o MP requereu a condenação do Estado do Maranhão na obrigação de fazer que consiste na adoção de todas as providências legais, na esfera administrativa e orçamentária, para designação e manutenção de profissionais de carreira, concursados, para exercício dos cargos de delegado de polícia, um maior quantitativo de Policiais Civis, assim como número suficiente de Policiais Militares, a serem lotados no citado município. Aduz que a falta de delegado e o contingente policial naquela cidade têm gerado impunidade, além de graves prejuízos à segurança pública e à persecução penal, tendo em vista que inúmeros autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais ficam parados por longos períodos, impedindo o prosseguimento das investigações. Uma decisão liminar foi concedida com este fim, porém nunca foi cumprida. Devidamente citado, o Estado do Maranhão requereu em contestação a improcedência total da ação, fundamentando-se na violação ao princípio da separação dos poderes, tendo em vista a competência constitucional do Poder Executivo para formular e executar políticas públicas no âmbito da efetivação dos direitos sociais, bem como na necessidade de previsão orçamentária, uma vez que o aumento na despesa com pessoal precisa de prévia dotação orçamentária para ser operacionalizada. Ademais, requereu, ao final, em caso de eventual procedência, que fosse dilatado o prazo para cumprimento, bem como minorada a multa cominada, uma vez que a efetivação de medidas como a pleiteada nos autos depende de diversas providências que levam tempo considerável para serem concluídas. As preliminares do Estado foram consideradas improcedentes.

Justiça determina que Estado nomeie delegado e policiais para Apicum-Açu

Uma sentença proferida na Comarca de Bacuri condenou o Estado do Maranhão, na obrigação de fazer, consistente em adotar todas as medidas legais no sentido de designar e manter, mediante nomeação ou remoção no Município de Apicum-Açu, um delegado de polícia e um quantitativo maior de policiais civis e militares - concursados - para os respectivos cargos, no prazo improrrogável de 120 dias.

A sentença, assinada pelo juiz Humberto Alves Júnior, titular de Mirinzal e respondendo por Bacuri, fixou multa de 3 mil reais por dia em caso de descumprimento. Conforme o magistrado, o objetivo é garantir o direito à **segurança pública** da população do município de Apicum-Açu, que é termo judiciário de Bacuri.

A sentença é resultado de ação ajuizada pelo **Ministério Público** da Comarca de Bacuri, buscando a designação, pelo Governo do Estado, de um delegado de polícia titular e um maior número de policiais civis e militares para Apicum-Açu, cidade localizada no litoral norte maranhense, com população estimada em 17.500 habitantes. Nesse contexto, Apicum-Açu não possui delegado de polícia titular no município, tampouco investigadores e policiais civis, contando com apenas 15 policiais militares em regime de rodízio de plantão para o policiamento ostensivo e preventivo em todo o município, contingente considerado insuficiente para atender a demanda da população.

Na ação, o MP requereu a condenação do Estado do Maranhão na obrigação de fazer que consiste na adoção de todas as providências legais, na esfera administrativa e orçamentária, para designação e manutenção de profissionais de carreira, concursados, para exercício dos cargos de delegado de polícia, um maior quantitativo de Policiais Civis, assim como número suficiente de Policiais Militares, a serem lotados no citado município. Aduz que a falta de delegado e o contingente policial naquela cidade têm gerado impunidade, além de graves prejuízos à **segurança pública** e à persecução penal, tendo em vista que inúmeros autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais ficam parados por longos períodos, impedindo o prosseguimento das investigações. Uma decisão liminar foi concedida com este fim, porém nunca foi cumprida.

Devidamente citado, o Estado do Maranhão requereu em contestação a improcedência total da ação, fundamentandose na violação ao princípio da separação dos poderes, tendo em vista a competência constitucional do Poder Executivo para formular e executar políticas públicas no âmbito da efetivação dos direitos sociais, bem como na necessidade de previsão orçamentária, uma vez que o aumento na despesa com pessoal precisa de prévia dotação orçamentária para ser operacionalizada. Ademais, requereu, ao final, em caso de eventual procedência, que fosse dilatado o prazo para cumprimento, bem como minorada a multa cominada, uma vez que a efetivação de medidas como a pleiteada nos autos depende de diversas providências que levam tempo considerável para serem concluídas. As preliminares do Estado foram consideradas improcedentes.

Tribunal de Justiça faz nova entrega da Constituição em ação institucional

DIVULGAÇÃO

Desembargador Lourival Serejo distribui Constituição aos frequentadores do Terminal da Praia Grande

O Poder Judiciário do Maranhão realizou, na quarta-feira (25), mais uma ação institucional de distribuição de exemplares da Constituição Federal à população de São Luís, desta vez no bairro São Francisco/Renascença.
A ação institucional em prol da cidadania faz parte de um projeto lançado oficialmente pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, na última segunda-feira (23), no Terminal da Integração da Praia Grande, no Centro Histórico de São Luís.
Ele destacou a imprescindibilidade da Carta Magna no fortalecimento dos direitos sociais, com seus compromissos na defesa do Estado Democrático de Direito.
"O objetivo é estimular os cidadãos e cidadãs a fazerem a leitura da Constituição Federal como uma atividade diária, discutindo com os amigos, amigas e familiares seus artigos e princípios".
O entendimento é de que "com a leitura da Constituição, os cidadãos e cidadãs se tornarão mais conscientes dos seus direitos, tendo uma melhor compreensão sobre os dispositivos constitucionais os quais a sociedade precisa estar atenta, em especial aqueles que são fundamentais para aoexercício pleno da cidadania".
"A distribuição da Constituição Federal marca o compromisso do Tribunal de Justiça com conscientização da sociedade em relação aos seus direitos e garantias constitucionais", pontuou o desembargador Lourival Serejo, ressaltando a relevância da Carta Magna no fortalecimento dos direitos sociais, diante do seu compromisso na defesa do Estado Democrático de Direito.
Ele frisou que "a leitura da Constituição deve se tornar um catecismo diário para a população, sendo fundamental para fortalecer a cidadania e despertar o sentimento de dignidade da pessoa humana".

CIDADANIA

O gerente do Terminal de Integração da Praia Grande, Joaquim Alexandre Lopes Freitas, destacou a importância da iniciativa, parabenizando a Justiça.
"Essa ação é de fundamental importância, principalmente, por se tratar de um espaço público de amplo acesso. Esse evento, com certeza, fará com que as pessoas se sintam mais próximas da Justiça e do conhecimento sobre a Constituição", afirmou.
A cozinheira Magnólia Silva estava voltando para casa, no momento da ação, e aproveitou a oportunidade para receber dois exemplares da Constituições. "Eu achei essa ação muito interessante porque existem várias coisas sobre a Justiça e as leis que não conhecemos. Estou levando uma para mim e outra para minha filha estudante. E agora ficaremos mais bem informadas, com esse livro", disse.
A universitária Elyzienne Silva Serra, que também ganhou uma Constituição, ressaltou a importância da Carta Magna, no atual contexto social. "Eu achei muito útil esse evento para conhecermos os nossos direitos e reivindicá-los também. Atualmente, com tantas fake news, a Constituição se torna uma importante fonte de informação", frisou.

Governo realiza sessão para licitação do serviço de ferryboat no Maranhão

DIVULGAÇÃO

Sessão pública para licitação do serviço de ferryboat no Maranhão

O governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), realizou sessão pública para Concessão do Serviço Público Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos entre o Terminal da Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe, referente ao Processo Administrativo nº 85.837/2021 - MOB.
O credenciamento de propostas aconteceu durante a sessão realizada na manhã dessa quinta-feira (26), no auditório da MOB, onde se reuniram a Comissão Setorial de Licitação e representantes para receber as propostas. O procedimento tem como finalidade selecionar a melhor proposta para a prestação do serviço.
Na ocasião, a Comissão Setorial de Licitação abriu a sessão pública e solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Após a análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no edital, duas empresas com seus devidos representantes foram credenciadas: a Internacional Marítima e a Celte Navegação.
Foram recebidos pela Comissão Setorial de Licitação os envelopes nº 01 e nº 02. O primeiro é referente aos lotes 01 e 02 e contém a proposta técnica e valor da outorga enquanto o segundo possui a documentação de habilitação.
"Essa licitação é um marco histórico para o governo do Maranhão que luta há anos para melhorar o serviço público do ferryboat para a população maranhense. E estamos felizes por termos concluído esse primeiro momento. Essa é a primeira parte da licitação e agora nossa equipe irá analisar e, assim, dará prosseguimento a licitação", ponderou Cícero Eugênio, presidente da Comissão de Licitação da MOB.
Após as análises, o resultado do julgamento da Proposta Técnica e do Valor de Outorga será divulgado em meio oficial e será aberto prazo para recurso. Toda a sessão pública foi transmitida ao vivo pelo Instagram da MOB.

MAIS INFORMAÇÕES

Serão licitados dois lotes com direito de concessão de, no mínimo, 20 anos, prorrogável por igual período, no tipo concorrência de melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de proposta técnica. Todos os requisitos legais atinentes foram contemplados, assim como as expectativas sociais, realizados por meio de Audiência Pública no dia 18 de março de 2021, às 14h, por videoconferência em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

MELHORIAS

O edital de licitação foi elaborado pelos setores técnicos da MOB a partir da contribuição da sociedade, através de audiência pública, dos apontamentos e notificações da Capitania dos Portos, Ministério Público, Vigilância Sanitária e Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) a fim de melhorar a qualidade do serviço.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N 03/2021.INEXIGIBILIDADE 07/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0325.315/2021/CPL. A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, representada pela Secretária Municipal de Educação, Kariny Almeida, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Chamada Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, compreendendo o ano letivo de 2021. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **28/09/2021, às 09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à rua São José, nº 479 – Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/Ma.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0329.319/2021/CPL. A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de contabilidade e hospedagem de dados em nuvem para disponibilidade de dados na Web, acompanhado de assistência e suporte técnico, em conformidade com anexo I (termo de referência). Abertura das propostas dia 09/09/2021 **às 09h**, na sede da prefeitura municipal, situada à rua São José, nº 477 – Centro, CEP. 65.668-000 – Sucupira do Riachão/Ma. Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br. Sucupira do Riachão – Ma, 26 de agosto de 2021. JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:**Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda de Materiais construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Paraibano-MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **09 de setembro de 2021**, a partir das **09:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://paraibano.ma.gov.br/, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA, 25 de agosto de 2021. Sebastião Amaury Carneiro Pereira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2021. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:**Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados, máquinas pesadas e máquinas agrícolas da frota municipal. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **10 de setembro de 2021**, a partir das **09:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://paraibano.ma.gov.br/, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro, Paraibano-MA. Paraibano – MA,25 de agosto de 2021. Sebastião Amaury Carneiro Pereira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2021. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:**Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Nova Iorque-MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **09 de setembro de 2021**, às **09:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. Nova Iorque – MA. 25 de agosto de 2021. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2021. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de link de acesso à internet para atender as diversas secretarias do Município de Nova Iorque/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **10 de setembro de 2021**, às **09:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. Nova Iorque – MA25 de agosto de 2021. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2021. O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:**Registro de Preços para a aquisição de enxovais para recém-nascidos para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Iorque - MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **10 de setembro de 2021**, às **15:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matriz, s/n - Centro, Nova Iorque-MA. Nova Iorque – MA. 25 de agosto de 2021. Renata Costa Vieira- Secretária Municipal de Assistência Social.

Governo realiza sessão para licitação do serviço de ferryboat no Maranhão

O governo do Maranhão, por meio da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), realizoua sessão pública para Concessão do Serviço Público Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos entre o Terminal da Ponta da Espera e o Terminal do Cujupe, referente ao Processo Administrativo nº 85.837/2021 - MOB.

O credenciamento de propostas aconteceu durante a sessão realizada na manhã dessa quinta-feira (26), no auditório da MOB, onde se reuniram a Comissão Setorial de Licitação e representantes para receber as propostas. O procedimento tem como finalidade selecionar a melhor proposta para a prestação do serviço.

Na ocasião, a Comissão Setorial de Licitação abriu a sessão pública e solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Após a análise desses documentos, observando os critérios estabelecidos no edital, duas empresas com seus devidos representantes foram credenciadas: a Internacional Marítima e a Celte Navegação.

Foram recebidos pela Comissão Setorial de Licitação os envelopes nº 01 e nº 02. O primeiro é referente aos lotes 01 e 02 e contém a proposta técnica e valor da outorga enquanto o segundo possui a documentação de habilitação.

"Essa licitação é um marco histórico para o governo do Maranhão que luta há anos para melhorar o serviço público do fer- ryboat para a população maranhense. E estamos felizes por termos concluído esse primeiro momento. Essa é a primeira parte da licitação e agora nossa equipe irá analisar e, assim, dará prosseguimento a licitação", ponderou Cícero Eugênio, presidente da Comissão de Licitação da MOB.

Após as análises, o resultado do julgamento da Proposta Técnica e do Valor de Outorga será divulgado em meio oficial e será aberto prazo para recurso. Toda a sessão pública foi transmitida ao vivo pelo Instagram da MOB.

MAIS INFORMAÇÕES Serão licitados dois lotes com direito de concessão de, no mínimo, 20 anos, prorrogável por igual período, no tipo concorrência de melhor oferta de pagamento pela outorga após qualificação de proposta técnica. Todos os requisitos legais atinentes foram contemplados, assim como as expectativas sociais, realizados por meio de Audiência Pública no dia 18 de março de 2021, às 14h, por videoconferência em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

MELHORIAS O edital de licitação foi elaborado pelos setores técnicos da MOB a partir da contribuição da sociedade, através de audiência pública, dos apontamentos e notificações da Capitania dos Portos, **Ministério Público**, Vigilância Sanitária e Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) a fim de melhorar a qualidade do serviço.

Acusado de atear fogo na ex-companheira é condenado a mais de seis anos de prisão

Crime ocorreu em outubro de 2017, dentro da casa na qual a mulher residia, na Cidade Operária

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Julgamento de Nahim Lemoel, que foi condenado a seis anos e quatro meses de prisão

LUCIENE VIEIRA

Nahim Lemoel da Silva Ribeiro, acusado de atear fogo na sua ex-companheira Dielli Yasmin Viana Costa, na manhã do dia 15 de outubro de 2017, no bairro da Cidade Operária, vai cumprir pena de seis anos e quatro meses de reclusão. Ele foi julgado pelo júri popular nessa quinta-feira (26). Após o julgamento, ocorrido no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, o réu foi levado de volta ao presídio, onde já estava recolhido desde dezembro de 2019, depois de ser preso no Distrito Federal. Ele foi condenado por tentativa de feminicídio, sendo a motivação do crime o fato de o réu não aceitar o término do relacionamento.

O acusado foi condenado a 14 anos de reclusão, sendo a pena reduzida porque houve atenuantes, como a confissão do crime perante à autoridade policial e à Justiça.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, que presidiu o julgamento, manteve a prisão do acusado, negando-lhe o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade. Atuou na acusação o promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis e na defesa o defensor público Thales Pereira.

O réu foi condenado por tentativa de homicídio, com as qualificadoras motivo fútil, uso de fogo, emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima e violência familiar (feminicídio na forma tentada).

RELEMBRE O CASO

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Dielli Yasmin, que havia saído na noite anterior com o denunciado, em uma tentativa de reatar o relacionamento, no dia do crime estava dormindo em sua residência sozinha, quando Nahim Lemoel da Silva Ribeiro entrou e ateou fogo na casa inteira, inclusive no corpo da vítima. Em seguida, trancou a mulher dentro do imóvel e saiu andando pela rua, ainda balançando as chaves na mão, de forma bem tranquila.

Os vizinhos, ao sentirem o cheiro de fumaça, arrombaram o imóvel e conseguiram retirar a vítima pela janela. Dielli Yasmin Viana Costa já estava 40% do corpo queimados e apenas pedia socorro. Foi encontrado na casa o litro de álcool que o acusado utilizou para colocar fogo no corpo da mulher.

Consta na denúncia do Ministério Público que o casal, que vivia maritalmente há sete meses, tinha um relacionamento conturbado, com diversos términos e voltas. Nahim Lemoel da Silva sempre ameaçava a companheira e o filho dela de três anos, inclusive já tendo chegado a agressões físicas.

Capturado no Paraná suspeito de executar funcionário da Vale

A mulher da vítima, mandante do crime, e outro suspeito de participação foram presos na quarta-feira (25), em São Luís

A Polícia Civil do Maranhão prendeu, na manhã dessa quinta-feira (26), o suspeito de ter sido o autor dos tiros que mataram o funcionário da Vale Charles Cutrim de Sousa, a mando da mulher da vítima. A prisão ocorreu na cidade de Sarandi, no Paraná, sendo que a PC do Maranhão contou com o apoio de policiais da DHPP de Curitiba, a capital paranaense, e da Delegacia da Maringá, também no Paraná. O crime ocorreu no dia 27 de março de 2020, por volta das 5h50, na porta da casa do casal, no Residencial Renascer, na região do Conjunto Maiobão, em Paço do Lumiar. A esposa de Charles teria pago R$ 15 mil, divididos em uma "entrada" de R$ 1.500 e parcelas de R$ 700, para os envolvidos no assassinato.

No momento da prisão do suposto autor dos disparos contra Charles, os policiais apreenderam uma pistola, uma porção de droga e uma balança de precisão. O preso seria recambiado para São Luís, onde deve ficar preso à disposição da Justiça.

A ação é continuidade da operação "Viúva Negra", deflagrada na quarta-feira (25), pela Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP), em São Luís, quando houve a prisão da mulher de Charles (mandante do assassinato) e de outro envolvido.

ENTENDA O CRIME

O crime aconteceu no dia 27 de março de 2020, por volta das 5h50, quando Charles Cutrim de Sousa foi alvo de vários disparos de arma de fogo na porta de casa, no Residencial Renascer, Maiobão, município de Paço do Lumiar.

Em um primeiro momento, o crime foi repassado como um possível latrocínio. Entretanto, com o andamento das investigações já no local de crime, pelo Plantão Central de Homicídios e pela investigação

Charles Cutrim foi morto, em um suposto assalto, a mando de sua própria mulher

dito que agiu assim porque a vítima não aceitava o fim do relacionamento e a ameaçava de morte caso se separassem. (LUCIENE VIEIRA)

Penalva

Preso homem suspeito de matar sua prima com tiro de espingarda

A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) cumpriu, nessa quinta-feira (26), um mandado de prisão contra um homem suspeito de assassinar a própria prima, identificada como Edielma Pereira Mendes, de 26 anos, no município de Penalva. O mandado de prisão foi expedido pela Vara Única da Comarca daquela cidade.

O crime aconteceu na última segunda-feira (23), por volta das 10h, na casa da vítima, zona rural de Penalva, entre os povoados São Manoel e São José. As investigações apontam que Edielma foi morta com um tiro de espingarda, na região da cabeça, tendo sido a arma encontrada pela polícia na casa da jovem.

A polícia informou que o homem preso era o principal suspeito, uma vez que é primo da vítima, e possuía acesso livre à sua residência, sabendo da existência e localização da arma de fogo utilizada no crime, além de outros dados que a polícia diz estarem sob sigilo. Após ser capturado, o suspeito foi interrogado, quando, segundo a polícia, teria confessado ter sido o autor do crime. A polícia não informou a motivação do assassinato, que foi tipificado como homicídio qualificado. (LV)

Edielma Mendes foi morta com tiro de espingarda, dentro de sua casa, na zona rural de Penalva

Idoso de 63 anos é morto a tiros em bar de Timon

Um idoso identificado como Gregório Nunes de Sousa, de 63 anos, foi morto a tiros na noite da última quarta-feira (25), por volta de 20h, no bairro São Benedito, na cidade de Timon.

Segundo informações repassadas pelo 11º Batalhão da Polícia Militar, a vítima estava em um bar, quando foi abordada por um homem, que efetuou disparos de arma de fogo contra Gregório. O idoso não resistiu aos ferimentos e morreu no local do crime.

Outras informações dão conta que a vítima se chamava Domingos, e que ela tinha pedido uma água de coco, quando o suspeito chegou em uma motocicleta, desceu, foi em sua direção e disparou um tiro na região do peito. O autor do disparo ainda teria levado o celular da dona do bar, que estaria sentada na frente do estabelecimento. (LV)

Idoso foi morto nas dependências do bar, na cidade de Timon

Últimas Notícias

Ministro vai entregar de 1.109 moradias a famílias de baixa renda de Itapecuru-Mirim nesta sexta-feira

GIL MARANHÃO

O ministro do Desenvolvimento Regional (MDR), Rogério Marinho, vai entregar nesta sexta-feira (27), em Itapecuru-Mirim (MA), 1.109 casas a famílias de baixa renda do município.

As unidades habitacionais fazem parte do Residencial Milton Amorim, que integra o Programa Casa Verde e Amarela, e será inaugurado de forma parcial – outras 331 unidades serão entregues em breve. O condomínio conta com drenagem, iluminação, rede de energia, água e esgoto, além de uma quadra poliesportiva. O investimento do governo federal no empreendimento foi de R$ 79,2 milhões.

"Essas moradias que serão entregues são muito mais do que concreto, muito mais do que cimento. O que temos são sonhos realizados. Elas representam dignidade, respeito e cidadania à população", explicou Rogério Marinho.

O Ministério do Desenvolvimento Regional também vai assina nota de empenho de R$ 955 mil para obra de pavimentação asfáltica de cerca de dois quilômetros no município de Itapecuru-Mirim, a ser realizada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que é vinculada ao MDR

Marinho também vai anunciar nesta sexta os 16 municípios maranhenses onde serão instalados 30 sistemas de dessalinização. A iniciativa, segundo o MDR, vai beneficiar cerca de 1,5 mil famílias, e o investimento federal nos equipamentos é de R$ 8 milhões. (Com informações do MDR)

Comissão da Covid-19 pede ao governo garantia de orçamento para aplicação da 3ª dose da vacina

GIL MARANHÃO

Em audiência realizada remota nesta quinta-feira (26) com o ministro da Economia, Paulo Guedes, senadores integrantes da Comissoa da Covid-19, que acompanha as ações do governo no combate aos efeitos da pandemia, cobraram do governo a garantia de recursos no Orçamento para a aplicação da terceira dose da vacina.

A nova rodada de vacinação teve inicio nesta semana em estados como Maranhão - São Luís foi a primeira capital do País a vacinar idosos acima de 70 anos com a 3ª dose.

Parlamentares a revelar preocupação com o planejamento financeiro do governo para a 3ª dose da vacina. O relator da Comissão da Covid-19, senador Wellington Fagundes, lembrou que o Ministério da Saúde já decidiu vacinar a população acima de 70 anos com a terceira dose a partir de setembro. Contudo, questionou se o governo está preparado para fazer esse aporte.

"Entendo que a tendência é que toda a população seja contemplada. É claro, tentar vacinar todos que ainda não se vacinaram. Considerando apenas os maiores de 14 anos, isso significa mais de 170 milhões de doses que precisariam ser adquiridas nos próximos meses. A União está preparada para fazer esse aporte?", questionou

Em respostas, Paulo Guedes garantiu que não faltará dinheiro para vacinas e que o governo está otimista com o avanço da imunização e o retorno das atividades econômicas.

Segundo o ministro, embora o Orçamento de 2021 tenha destinado apenas 7% do seu total ao combate aos efeitos da pandemia (em 2020, foram 25%), não vai faltar recurso para produção e aquisição de imunizantes contra a covid-19. Guedes ainda ressaltou que, neste ano, 22% dos gastos com a pandemia estão direcionados para a aquisição de vacinas, enquanto no ano passado foi apenas 0,5%. "Nós estamos otimistas com o ritmo de vacinação, com a produção de vacinas locais, com a abertura de uma fábrica da Pfizer no Brasil, e tudo isso indica que nós vamos ter capacidade de oferecer mais vacinas.

Senadores aprovam exploração de energia eólica e solar em assentamentos da reforma agrária

GIL MARANHÃO

O Projeto de Lei 384/2016, que autoriza a exploração de energia eólica e solar em assentamentos da reforma agrária, foi aprovado nesta quinta-feira (26) pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado. A proposição é do ex-senador José Agripino (RN).

No texto, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) poderia autorizar o assentado a celebrar contrato com terceiros para a produção de energia. Ainda de acordo com a proposta, os pequenos produtores rurais portadores dos títulos de domínio ou concessão de uso deveriam atuar diretamente na exploração do potencial energético.

O texto aprovado pelos senadores é o substitutivo apresentado pelo o senador Wellington Fagundes (PL-MT) – que já tinha sido analisado no início de agosto. Como não recebeu emendas, a matéria nem precisou ser votada em turno suplementar, e segue agora para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para o Plenário do Senado.

MUDANÇAS

O relator acolheu parcialmente duas emendas duas sugestões ao projeto original. A primeira mudança, determina a exploração da energia eólica ou solar deve ocorrer de forma complementar ao cultivo da terra. A atividade deve ser autorizada pelo órgão federal responsável pela execução do Programa Nacional de Reforma Agrária por meio de regulamento. A ideia é estimular a agricultura familiar, sem desvirtuar a função da reforma agrária de manter a população rural no campo. A outra sugestão limita a área explorada a 30% do imóvel. A intenção é evitar que a produção de energia eólica ou solar exclua o assentado da condição de segurado especial da Previdência Social ou impeça o acesso a outras políticas públicas destinadas à atividade rural.

O relator Wellington ainda incluiu Fagundes incluiu no texto a previsão de que os sindicatos de trabalhadores rurais e agricultores familiares acompanhem a celebração dos contratos. Também assegurou a prioridade ao desenvolvimento das atividades por cooperativas e associações de trabalhadores assentados. (COM INFORMAÇÕES DA CRA/SENADO)

Homem é morto a tiros dentro de frigorífico em Caxias

Um homem identificado como Valdir Barros Trindade, de 59 anos, foi morto no interior de um frigorífico, na manhã dessa quinta-feira (26), na Rua do Cedro, Bloco A, no Residencial Vila Paraíso, em Caxias.

O delegado de Caxias, Jair Paiva Júnior, afirmou que Valdir tinha ido ao estabelecimento para fazer compras, quando foi surpreendido com vários disparos de arma de fogo. Jair Paiva disse que a polícia está investigando o caso. (LV)

Se alguém declarar: "Eu amo a Deus!", porém odiar a seu irmão, é mentiroso, porquanto quem não ama seu irmão, a quem vê, não pode amar a Deus, a quem não enxerga.

1 JOÃO 4:20.

CYAN MAGENTA YELLOW BLACK

Acusado de atear fogo na ex-companheira é condenado a mais de seis anos de prisão

Nahim Lemoel da Silva Ribeiro, acusado de atear fogo na sua ex-companheira Dielli Yasmin Viana Costa, na manhã do dia 15 de outubro de 2017, no bairro da Cidade Operária, vai cumprir pena de seis anos e quatro meses de reclusão. Ele foi julgado pelo júri popular nessa quinta-feira (26). Após o julgamento, ocorrido no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, o réu foi levado de volta ao presídio, onde já estava recolhido desde dezembro de 2019, depois de ser preso no Distrito Federal. Ele foi condenado por tentativa de feminicídio, sendo a motivação do crime o fato de o réu não aceitar o término do relacionamento.

O acusado foi condenado a 14 anos de reclusão, sendo a pena reduzida porque houve atenuantes, como a confissão do crime perante à autoridade policial e à Justiça.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima, que presidiu o julgamento, manteve a prisão do acusado, negando-lhe o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade. Atuou na acusação o **promotor de Justiça** Rodolfo Soares dos Reis e na defesa o defensor público Thales Pereira.

O réu foi condenado por tentativa de homicídio, com as qualificadoras motivo fútil, uso de fogo, emprego de recurso que impossibilitou a defesa da vítima e violência familiar (feminicídio na forma tentada).

RELEMBRE O CASO De acordo com a denúncia do **Ministério Público**, Dielli Yasmin, que havia saído na noite anterior com o denunciado, em uma tentativa de reatar o relacionamento, no dia do crime estava dormindo em sua residência sozinha, quando Nahim Lemoel da Silva Ribeiro entrou e ateou fogo na casa inteira, inclusive no corpo da vítima. Em seguida, trancou a mulher dentro do imóvel e saiu andando pela rua, ainda balançando as chaves na mão, de forma bem tranquila.

Os vizinhos, ao sentirem o cheiro de fumaça, arrombaram o imóvel e conseguiram retirar a vítima pela janela. Dielli Yasmin Viana Costa já estava 40% do corpo queimados e apenas pedia socorro.

Foi encontrado na casa o litro de álcool que o acusado utilizou para colocar fogo no corpo da mulher.

Consta na denúncia do **Ministério Público** que o casal, que vivia maritalmente há sete meses, tinha um relacionamento conturbado, com diversos términos e voltas.

Nahim Lemoel da Silva sempre ameaçava a companheira e o filho dela de três anos, inclusive já tendo chegado a agressões físicas